



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00213/2013

Data de autuação
26/09/2013

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: ELIANE NOVAIS

Ementa:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONARIOS DA SOLIDARIEDADE (LAR AMIGOS DE JESUS)

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	TITULO DE CIDADAO LAR AMIGOS DE JESUS		
Autor:	99053 - ELIANE NOVAIS		
Usuário assinator:	99053 - ELIANE NOVAIS		
Data da criação:	26/09/2013 15:02:33	Data da assinatura:	26/09/2013 18:03:19



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA ELIANE NOVAIS

AUTOR: ELIANE NOVAIS

PROJETO DE LEI
26/09/2013

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
MISSIONARIOS DA SOLIDARIEDADE – LAR AMIGOS DE JESUS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus, inscrita no CNPJ nº 11.368.624/0001-82, fundada em dois de doze de dois mil e nove, com sede e foro na Rua Idelfonso Albano, 3052 – Joaquim Tavorá – Fortaleza, CEP: 60.115-001.

Desde 1987, as religiosas Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque e Ir. Maria de Lourdes Rabêlo, no renovado ardor missionário e unificadas aos voluntários desenvolvem um trabalho eminentemente humano e solidário, pautado nos princípios da ética, da transparência, da solidariedade e do compromisso no atendimento a Crianças e Adolescentes com Câncer.

Com a denominação jurídica de Associação dos Missionários da Solidariedade, através do Lar Amigos de Jesus no âmbito de suas ações sem fins lucrativos, desenvolve um trabalho gratuito de acolhimento, apoio e assistência a Criança/Adolescente com Câncer vindas do interior do Ceará e de outros Estados. Garantindo hospedagem com espaço físico diferenciado e humanizado, relações de atividades, vivências de cooperação, visando a continuidade do tratamento especializado, a obtenção de auto estima, a socialização, Oficinas de Cursos práticos/terapias, Integração Social, Saúde, Serviço Social, Lazer, Religião.

Tem por finalidade vivenciar a força do bem na solidariedade para com o próximo, objetivando prestar apoio, assistência e solidariedade a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social,

especialmente em razão de problemas de saúde ou por dificuldade de realização de tratamento especializado a ser realizado na capital cearense.

Para alcançar seus objetivos estatutários a Associação se dispõe, dentre outros objetivos a desenvolver programas de Abrigo para crianças e adolescentes portadores de Câncer e outras enfermidade prolongadas em tratamento de saúde fora de seu domicílio.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eliane Novais', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

ELIANE NOVAIS

DEPUTADO (A)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.368.624/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MISSIONARIOS DA SOLIDARIEDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR AMIGOS DE JESUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ILDEFONSO ALBANO	NÚMERO 3052	COMPLEMENTO	
CEP 60.115-001	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

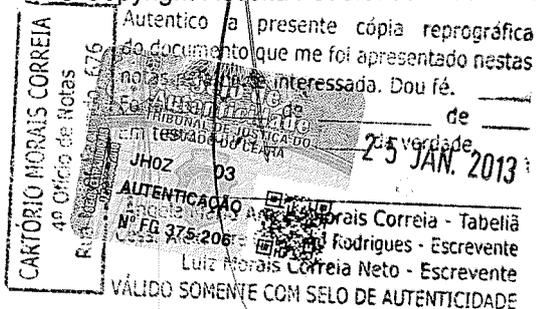
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/01/2013** às **20:23:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2013



25 JAN. 2013

25 JAN. 2013

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que revendo o acervo de Registro de Pessoas Jurídicas existente em cartório e arquivo, a cargo de seu Titular ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA, deles, verifiquei constar sob o registro número 07602 em 02 de Dezembro de 2009 o(a) ESTATUTO do(a) ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONARIOS DA SOLIDARIEDADE. Pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro jurídico nesta Capital, Rua Floriano Peixoto, nº 187, sala 505, Ed. Elias Couto - Bairro Centro - CEP: 60.025-130, mediante a qual adquiriu personalidade jurídica depois de satisfeita todas as formalidades legais. **CERTIFICA** ainda que, verificou constar o registro da Ata de Fundação, registrada no Microfilme sob o nº 7603 em 02.12.2009. **CERTIFICA** mais que, verificou constar o registro da 1º Alteração Estatutária registrada no Microfilme sob o nº 8227 em 06.07.2010. **CERTIFICA** finalmente que, verificou constar a margem do citado registro, a averbação de 04 (quatro) Atas, a primeira Ata registrada no Microfilme sob o nº 8226 em data 06.07.2010, a segunda Ata registrada no Microfilme sob o nº 9624 em data de 04.10.2011, a terceira registrada no Microfilme sob o nº 10127 em data de 30.03.2012 e a Quarta Ata registrada no Microfilme sob o nº 10977 em data de 26.03.2013, respectivamente.

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 12 de Setembro de 2013

SILVIA HELENA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA
Tabeliã Substituta

Emolumentos: Certidão R\$: 23,00 (Cartório 14,49, Fermoju 2,72, Selo 5,06, Imposto 0,73)

17 SET. 2013





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a(o)

Nome: **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE - LAR AMIGOS DE JESUS**

Situada na **RUA ILDEFONSO ALBANO, 3052**

Bairro **JOAQUIM TÁVORA**, é registrada no CONSELHO MUNICIPAL DE

DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, sob Nº **734/10**

tendo como Presidente **IR. MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALBUQUERQUE**

Válido até **03/12/2013**

Data **Fortaleza, 03 de Dezembro de 2012**




Maria Nubia Pena Batista Arruda
PRESIDENTE



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA

INSCRIÇÃO Nº 132

A entidade ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE – LAR AMIGOS DE JESUS, CNPJ nº 11.368.624/0001-82, com sede na Rua Ildefonso Albano, nº 3052, Joaquim Távora – SER II – Fortaleza-CE, é inscrita neste Conselho desde 18/10/2012.

A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Mônica Sillan de Oliveira
Presidenta do CMAS Fortaleza
Período de gestão de 2011 a 2013

Official stamp and certificate text: 'Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé. Fortaleza - Ce. 02 AGO. 2013' and a list of authorized signatories including FABRÍCIO COULART DE ARAÚJO, EDUARDO MAGALHÃES PINHEIRO, TÂNIA MEXIA, THIAGO FERRAZ DE ARAÚJO, and ANTONIO...





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)
Lei nº 13.553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29.12.2004)
Decreto nº 27.953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13.10.2005)
Decreto nº 28.658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28.02.2007)
Decreto nº 30.048 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 30.12.2009)
Lei nº 12.554 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 06.02.1996)

O SECRETÁRIO do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27.953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE, CNPJ: 11.368.624/0001-82, situado na RUA IDELFONSO ALBANO, Nº 3052, Bairro - JOAQUIM TÁVORA (PIEIDADE), Município de FORTALEZA - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01.05.A.3609/2012, SCE - 3609, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pelo(a) Técnico(a) de Área - ANA LÚCIA PORTO.

Fortaleza, 13 de junho de 2013

Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social



Assessor Técnico

Assessor Jurídico

Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101-2107
Fortaleza - Ce CEP: 60.130-160

7602

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE

CAPITULO 1 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º. A **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** constituída em 01 de dezembro de 2009, sob a forma de associação civil e religiosa, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Fortaleza, à Rua Floriano Peixoto 187 sala 505, Ed. Elias Couto, Centro – CEP-60 025-130, Estado do Ceará e foro em Fortaleza-Ce.

Art. 2º. A **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** tem por finalidade vivenciar a força do bem na solidariedade para com o próximo objetivando prestar apoio, assistência e solidariedade a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente em razão de problemas de saúde ou por dificuldade de cumprir tratamento especializado a ser realizado na capital cearense.

Parágrafo Primeiro – Para alcançar seus objetivos estatutários a **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** também se dispõe a:

- Promoção da Assistência Social, a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, da solidariedade e de outros valores universais, efetivando obras de promoção humana, beneficente e filantrópica;
- Promover a cidadania, o bem estar social de pessoas e comunidades, desenvolvendo projetos que atenda prioritariamente a população atendida em suas unidades e a comunidade em geral.
- Lutar contra a exclusão social, contribuir para o fortalecimento de movimentos sociais e formação de lideranças, visando à construção e o exercício de novos direitos sociais, incentivando e subsidiando a participação popular na formulação, elaboração e monitoramento das políticas sociais voltadas para as crianças, adolescentes, famílias e comunidades;
- Apoiar, assessorar, treinar e qualificar pessoas e/ou organizações voltadas para a promoção social, solidariedade e do trabalho nas áreas mais carentes da sociedade.
- Promover campanhas de arrecadação de fundos, publicações, periódicos, revistas, livros, etc, prestar serviços de interesse público ou privado e intermediar bens culturais de qualquer tipo, informações e dados produzidos através da Associação dos Missionários da Solidariedade - Casa do Menino Deus, bem como de assinaturas e espaços virtuais, de sua rede e produtos de divulgação, podendo exercitar comercialização de mercadorias desde que o produto de toda sua atividade econômica reverta integralmente para a realização de novos projetos sociais ou a continuação dos já existentes, bem como prestar serviços de assessoria e consultoria;
- Promover ações de educação formal e informal para as crianças e famílias atendidas pela Instituição;
- Favorecer o desenvolvimento da educação religiosa, catequese e a evangelização.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º Ofício de Notas
Rua Major Peixoto, 676
Fortaleza - Ceará

Autenticado e apresentado a cópia verdadeira do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Por testar, sou o Sr. [nome] [nome] [nome].
[Assinatura]

25 JAN. 2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

HXDB 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FG 374.833

[Handwritten signature and stamp]
Assessoria Jurídica
Associação - OAB-CE 12.27

CAPITULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º. A **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas categorias de sócias religiosas professoras e sócios leigos;

Art. 7º. São direitos dos associados:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- II. Participar ativamente das Assembléias Gerais;
- III. Propor mudanças estatutárias;
- IV. Apresentar nomes para ingresso de novos associados;
- V. Apresentar sugestões e reivindicações à Diretoria Executiva;
- VI. Participar das atividades da **Associação dos Missionários da Solidariedade**;

Parágrafo Único – É assegurado às sócias religiosas professoras o direito a residir em dependência dos estabelecimentos ou em casas residenciais da **Associação dos Missionários da Solidariedade**.

Art. 8º. São deveres dos associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Cumprir as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva;
- III. Contribuir com o seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades sociais, e objetivos da Instituição;
- IV. Zelar pelo nome da Instituição e para que os bens sociais estejam a serviço dos objetivos da Instituição;
- V. Manter a Diretoria informada das ações desenvolvidas e de fatos de interesse da Associação;
- VI. Apresentar sugestões e propostas que possam melhorar o trabalho da **Associação dos Missionários da Solidariedade**.

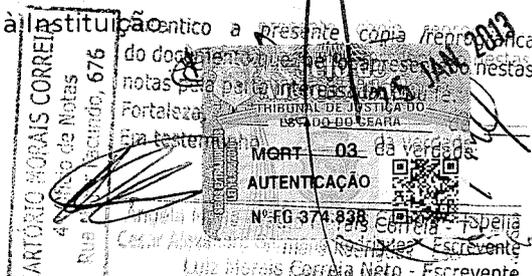
Art.9º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPITULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - A **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** será administrado por:

- I - Assembléia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro – Os associados e os membros da Diretoria Executiva não poderão receber qualquer tipo de remuneração sob qualquer título ou forma pelos serviços prestados à Instituição.



Parágrafo Segundo – A Diretoria poderá optar se assim lhe convier, por contratar um (a) Secretário(a) Executivo, que se responsabilizará pela administração geral da associação, tomando decisões para o seu bom funcionamento.

Art. 11. A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12. Compete a Assembléia Geral:

- I. Eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II. Decidir sobre reformas do Estatuto;
- III. Decidir sobre a extinção da instituição;
- IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da instituição;
- VI. Aprovar o ingresso e saída de associados;
- VII. Deliberar quanto à criação de filiais e escritórios de representação;
- VIII. Destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- IX. Aprovar orçamento e planejamento de atividades apresentadas pela Diretoria;
- X. Aprovar as contas, balanço patrimonial e demonstrações financeiras e econômicas;
- XI. Aprovar regimento interno;
- XII. Deliberar assuntos de interesse da instituição;

§ 1º Para as deliberações a que se referem os incisos II, III, VI, VIII é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º Para as deliberações referentes os incisos I, IV, V, VII, IX, X, XI, XII e quaisquer outras deliberações a Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 3º - Poderá ser excluído da **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** - havendo justa causa, o associado que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo, cuja conduta revele-se indigna de pertencimento aos quadros associativos da instituição.

Art. 13. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Aprovar a proposta de programação anual da instituição, submetida pela Diretoria Executiva;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- III - discutir e homologar as contas e balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 14. A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I – por qualquer membro da Diretoria Executiva;
- II – por qualquer membro do Conselho Fiscal;

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela ...
Em testemunha ...
E3ST 03
AUTENTICAÇÃO
Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
MORAIS CORREIA
Tabela nº 374
Escritório - Escrevente

25 JAN. 2013
Advogado - OAB/CE 12.37

um Diretor, preferencialmente com o Diretor Administrativo Financeiro, ou com o Secretário Executivo mediante procuração do presidente.

VI - Outorgar procuração em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE**, estabelecendo poderes e prazos de validade.

VII- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;

VIII - Representar a Instituição judicial e extra-judicialmente;

IX - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

X - Exercer o voto qualificado;

XI - Representar ativa e passivamente a Instituição perante os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

Art. 21. Compete ao Vice- presidente:

- I. Substituir o diretor presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções;
- IV. Desempenhar encargos que lhe forem confiados pelo Diretor Presidente;

Art. 22 . Compete ao Diretor Técnico:

- I. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao diretor presidente;
- II. Participar juntamente com o diretor presidente, da administração;
- III. Participar de reuniões da Diretoria;
- IV. Elaborar planos, projetos e propostas de trabalho de interesse das áreas de atuação da Entidade;
- V. Coordenar os trabalhos de suas respectivas áreas de atuação, bem como, elaborar o relatório anual de atividades;
- VI. Movimentar em conjunto com o Diretor Presidente, recursos da Entidade, assinar cheques, requisitar talões, movimentar conta bancária, dar quitação no caso de afastamento, falta, licença ou no impedimento do Diretor Administrativo;
- VII. Secretariar as reuniões e Assembléias Gerais;
- VIII. Coordenar o trabalho desenvolvido pelo voluntariado ligado à Instituição;

Art. 23 - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as doações, rendas, auxílios, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas;

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º Ofício de Notas
Rua Major Ricardo, 676

Autentico a presente cópia fiel e verdadeira do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada ou seu representante legal em 25/01/2013 às 14h30m em nome de **ANGELINA MORAIS CORREIA** inscrita no RGT nº 374.849.000-00, residente e domiciliada em **Caruaru - Pernambuco**.

25 JAN 2013

ZOEO 03

ANGELINA MORAIS CORREIA - Tabelião
Caruaru - Pernambuco - Escrivente
Nº FG 374.849.000-00

7602

V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - Assinar cheques, requisitar talões, abrir conta bancária, ou qualquer outro documento que resultem em responsabilidade pecuniária, conjuntamente com um Diretor presidente, ou com o Secretário Executivo no caso de procuração outorgada pelo presidente.

VII - Representar a **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** em juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares, sempre que autorizado pelo Diretor Presidente;

IX - Coordenar toda gestão administrativa da Instituição.

X - Organizar e preparar a prestação de contas de contratos e convênios;

Art. 24. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, a Assembléia Geral elegerá um novo conselheiro, até término do mandato.

Art. 25. Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da Instituição;

II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III - Requisitar ao Diretor Administrativo e Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPITULO IV – COMPETE AO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Artigo 26 – Compete ao Secretário Executivo quando contratado pela Diretoria:

- I. Responsabilizar-se pela administração geral da instituição, tomando decisões para o seu bom funcionamento;
- II. Admitir e demitir os funcionários e prestadores de serviços;
- III. Assinar cheques, requisitar talões, abrir conta bancária, ou qualquer outro documento que resulte em responsabilidade pecuniária, conjuntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, ou com o Diretor, desde que designado pelo Diretor Presidente.



IV. Dar andamento a todos os trabalhos designados por toda Diretoria Executiva.

CAPITULO V - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 27. Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III - Doações, legados e heranças;

IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V - Recebimento de direitos autorais etc.

VI - As receitas provenientes dos serviços prestados de consultoria e assessoria, da venda de publicações e livros, venda de objetos usados em forma de bazar, bem como, das receitas patrimoniais;

CAPITULO VI - DO PATRIMÔNIO

Art. 28. O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** será constituída de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 29. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido remanescente será destinado à entidade sem fins lucrativos e econômicos preferencialmente a uma instituição com atividade congênera ou afim, dotada de personalidade jurídica conforme for definido em Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – Na falta de uma instituição congênera ou afim, o patrimônio remanescente, por deliberação da Assembléia Geral, será destinado a uma instituição pública municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.

CAPITULO VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 30 - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;



III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes e se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos, objeto de Termo de Parceria, Convênio ou Contrato, conforme previsto em regulamento;

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPITULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. A **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 32. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos sócios em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 34 - Este Estatuto Social foi aprovado pela Assembléia Geral dos sócios da **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE**, realizada no dia 01 de dezembro de 2009.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

M. Maria da Conceição Dias de Albuquerque
Diretor Presidente

Nome: Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque
Albuquerque
CPF: 090 555 923- 15
RG: 2003010416663 SSP - CE
Estado Civil - Solteira
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Professora/religiosa
End.: Rua Rodrigues Júnior 245 - Centro -
Fortaleza - CE
CEP: 60 060 - 000

Sumã Maria de Lourdes Rabelo
Vice-Presidente

Nome: Maria de Lourdes Rabelo
CPF: 616 539 693 - 34
RG: 2007314082 - 6 - SSP - CE
Estado Civil - Solteira
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Religiosa
End.: Rua Rodrigues Júnior 245 - Fortaleza - CE

CEP: 60 060 - 000
Autentica a seguinte cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. De
Fortaleza, _____ de _____ de _____
Em testemunha da verdade.
25 JAN 2010
Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º Ofício de Notas
Rua Major Luciano, 676
Fortaleza - CE
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Tabuleiro
Lyzu 03
A. Adriano Rodrigues - Escrevente
A. Adriano Rodrigues - Escrevente
AUTENTICAÇÃO
Nº FG 374.810

25 JAN 2010
Mônica Albuquerque
Advogada - OAB-CE 12.359

Francisca dos Santos Alves

Diretor Técnico
Nome: Francisca dos Santos Alves
CPF: 012 707 022 - 20
RG: 170 279 - SSP - CE
Estado Civil - Casada
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Médica
End.: Rua Padre Antônio Tomás, 3579 apto 202-
Cocó - Fortaleza- CE
CEP: 60 190 - 020

Sandra Teresa Pereira Barbosa
Diretor Administrativo Financeiro
Nome: Sandra Teresa Pereira Barbosa
CPF: 436 928 697 - 20
RG: 585 326 SSP - CE
Estado Civil - Solteira
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Contadora
End.: Rua Coronel Solon, 56 - José Bonifácio-
Fortaleza - CE
CEP: 60 040 -270

Paulo Holanda de Monteiro Pepino
Presidente Conselho Fiscal - Membro Titular -
Nome: Paulo Holanda de Monteiro Pepino
CPF: 059 059 313 -72
RG: 465 976 - SPSP- CE
Estado Civil - Casado
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Auditor
End.: Rua Barbosa de Freitas, 560 - apto 600 - Meireles
- Fortaleza - CE
CEP: 60 170-020

Maria Marly de Sá Benevides Souza

Conselho Fiscal- Membro Titular -
Nome: Maria Marly de Sá Benevides Souza
CPF:323 155 113 -72
Estado Civil - Viúva
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Aposentada
End.: Rua Gonçalves Ledo, 1443 - Centro
Fortaleza- CE
CEP: 61 110 - 261

Diário
25 JAN. 2013

Autentico a presente copia reprografica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

de _____ da _____ da verdade.

SPUV 03
(AUTENTICACAO)
Nº FG 374.815
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º Ofício de Notas
CNPJ nº 07.676

ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

Moraes Correia - Tabelião
Rodrigues - Escrevente
Neto - Escrevente

Maria Robernice Tavares Nobrega 7602

Conselho Fiscal- Membro Titular -
Nome: Maria Robernice Tavares Nóbrega
CPF: 231 834 543 - 00
Estado Civil - Casada
RG: 524 553 - SSP - CE
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Do lar
End.: Rua Coronel Linhares, 2220 apto 1302 - D.
Torres - Fortaleza - CE
CEP: 60 170 - 241

Luciela Gurgel Gomes
Conselho Fiscal- Membro Suplente -
Nome: Luciela Gurgel Gomes
CPF: 264 703 223 -87
RG: 224 363 - SSP-CE
Estado Civil - Casada
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Aposentada
End.: Rua Jaime Benévolo 713 - Centro - Fortaleza
- CE
CEP: 60 050 -080

Maria de Fátima Pitombeira
Sócio
Nome: Maria de Fátima Pitombeira
CPF: 113 159 623 - 49
RG: 825 792 - SSP - CE
Estado Civil - Divorciada
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Aposentada
End.: Rua João Cordeiro. 3140 - Altos - Joaquim
Távora - Fortaleza- CE
CEP: 60 110 301

Antônio Wilson Rocha Cantal
Sócio -
Nome: Antônio Wilson Rocha Cantal
CPF: 262 579 478 -04
RG: 200 200 222 7409 - SSP - CE
Estado Civil - Casado
Nacionalidade - Brasileira
Profissão: Empresário
End. Rua Canuto de Aguiar. 1212 apto 1200 -
Meirefes- Fortaleza - CE
CEP: 60 160 -120

Asíla

Autentico a presente cópia reprográica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada, de *25 JAN 2013* de *25* de *25* da verdade.

Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

672P 03 - Morais Correia - Tabelião
Escritor - Escrevente
Escritor - Escrevente
Nº FG-374-820

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º Ofício de Notas
Rua Hilger Tacundo, 676
Fortaleza - CE

25 JAN. 2013

Márcio Augusto de R. Romalento
Advogado - OAB-CE 12.355

Manoel

11

Paulo Holanda
Presidente Conselho Fiscal- Membro Titular -
Nome: Paulo Holanda de Monteiro Pepino
CPF: 059 059 313 -72
RG: 465 976 – SPSP- CE
Estado Civil - Casado
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Auditor
End.: Rua Barbosa de Freitas, 560 – apto 600 – Meireles
– Fortaleza - CE
CEP: 60 170-020

Maria Marly de Sá Benevides Souza
Conselho Fiscal- Membro Titular -
Nome: Maria Marly de Sá Benevides Souza
CPF: 323 155 113 -72
Estado Civil - Viúva
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Aposentada
End.: Rua Gonçalves Ledo, 1443 – Centro
Fortaleza- CE
CEP: 61 110 - 261

Maria Robernice Tavares Nóbrega
Conselho Fiscal- Membro Titular -
Nome: Maria Robernice Tavares Nóbrega
CPF: 231 834 543 - 00
Estado Civil - Casada
RG: 524 553 – SSP – CE
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Do lar
End.: Rua Coronel Linhares, 2220 apto 1302 – D.
Torres – Fortaleza – CE
CEP: 60 170 – 241

Luciôla Gurgel Gomes
Conselho Fiscal- Membro Suplente -
Nome: Luciôla Gurgel Gomes
CPF: 264 703 223 -87
RG: 224 363 – SSP-CE
Estado Civil – Casada
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Aposentada
End.: Rua Jaime Benévolo 713 – Centro – Fortaleza
- CE
CEP: 60 050 -080

Maria de Fátima Pitombeira
Sócio
Nome: Maria de Fátima Pitombeira
CPF: 113 159 623 - 49
RG: 825 792 – SSP - CE

Estado Civil – Divorciada
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Aposentada
End.: Rua João Cordeiro, 3140 – Altos- Fortaleza-
CE
CEP: 60 110 301

[Handwritten signature]

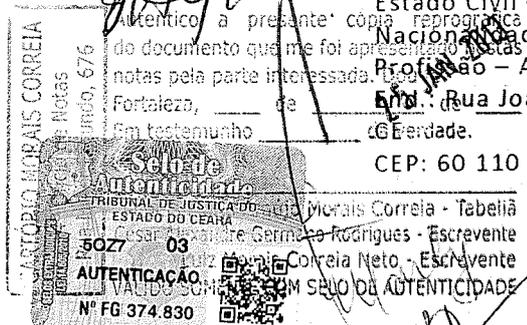
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

25 JAN 2013

[Handwritten signature]
Advogado - OAB-CE 12.355

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sócio -

Nome: Antônio Wilson Rocha Cantal
CPF: 262 579 478 -04
RG: 200 200 222 7409 - SSP - CE
Estado Civil - Casado
Nacionalidade - Brasileira
Profissão: Empresário
End. Rua Canuto de Aguiar, 1212 apto 1200 -
Meireles- Fortaleza - CE
CEP: 60 160 -120

Sócio:

Nome: Francisco José Cavalcante Façanha
CPF: 167 015 343 -68
RG: 93002002906 - SSP-CE
Estado Civil - Divorciado
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Comerciante
End.: Rua Dom Sebastião Leme, 255 - Apto 503 Bl.
B - Fátima - Fortaleza- CE
CEP: 60 1050 160

Sócio

Nome: Maria do Carmo Borges Teles
CPF: 060 951 783 -04
RG: 521 827 - SSP - CE
Estado Civil - Solteira
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Pedagoga
End.: Rua Dr. João de Deus 661 - Fátima -
Fortaleza- CE
CEP: 60 040 - 350

Sócio

Nome: Rochelle Filomeno Pouchain Ramos
CPF: 434 140 693 - 72
RG: 90002212892 - SSP-CE
Estado Civil - Casada
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Empresária
End.: Av., Eusébio de Queirós, 3490 Casa 6 -
Centro - Eusébio-CE
CEP: 61 760-000

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º Ofício de Notas
Praça Major Facundo, 676

Autentico a presente copia reprografica
do documento que me foi apresentado nestas
notas pela parte interessada. D. _____
Fortaleza, _____ de _____ de _____
Em testemunha da verdade.

Autenticado
TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO CEARA
MORAIS CORREIA TABELIA
ULISSES RODRIGUES DE ARAUJO
AUTENTICACAO Nº 374
Nº FG-374-838 DE IDENTIFICACAO

25 JAN 2013
Advogado - OAB-CE-12.145

Sócio: *Francisco José da Cunha Silva*
Nome: Francisco José da Cunha Silva
CPF: 756 455 213 -15
RG: 223 951 592 -SSP - CE
Estado Civil - Casado
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Professor e religioso
End.: Rua Carvalho Júnior 559 - S. João do Tauape
- Fortaleza - CE - CEP 60.130-460

Sócio *Samara*
Nome: Samara Silva Barros Dias
CPF: 221 002 883 -34
RG: 97 00 25 24 603 - SSP-CE
Estado Civil - Casada
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Advogada
End.: Av. Padre Antônio Tomás 3535 apto 202 -
Cocó - Fortaleza - CE
CEP: 60 190 -020

Sócio *Raimundo Adelino Torres*
Nome: Pe. Raimundo Adelino Torres
CPF: 143 023 143 -20
RG: 1018 436 - SSP-CE
Estado Civil - Solteiro
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Professor e Religioso
End.: Rua Miguel de Paiva, 189 - Paraipaba - CE
CEP: 62 685 - 000

Sócio *Augusto Rogério de Menezes e Souza*
Nome: Augusto Rogério de Menezes e Souza
CPF: 258 485 503 -00
RG: 92 00 20 88551 - SSP-CE
Estado Civil - Casado
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Advogado
End. Rua Francisco Farias Filho, 233 apto 502 -
Guararapes - Fortaleza - CE
CEP: 60.810-110

Sócio *João de Mendonça Oliveira*
Nome: João de Mendonça Oliveira
CPF: 295 647 275 - 53
RG: 09949526 SSP - BA
Estado Civil - Casado
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Engenheiro
End. Rua Júlio Azevedo, 1670 apto 1501 - Cocó -
Fortaleza- CE
CEP: 60 192 -310

Autenticada a presente cópia reprograda do documento que me foi apresentado em notas pela parte interessada. Dou fé em Fortaleza, de 25 de Janeiro de 2013, da verdade.

25 JAN. 2013

ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - Tabelião
Cecília Maria de Fátima Rodrigues - Escrevente
Luiz Carlos Correia Neto - Escrevente

Autenticação Nº 374.840
MÉTODO COM SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DO CEARÁ
TABELIÃO DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ
EDET 03
AUTENTICAÇÃO Nº 374.840

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Adriano Augusto de Camalanga
Advogado - OAB-CE 12.359

[Handwritten signatures]

Sócio *Edermando Pereira Lima*
 Nome: Edermando Pereira Lima
 CPF: 243 755 193 -04
 RG: 99010194206 – SSP-CE
 Estado Civil - Solteiro
 Nacionalidade – Brasileira
 Profissão – Cabeleireiro
 End. Travessa Soriano Albuquerque 101 – Joaquim
 Távora – Fortaleza- CE
 CEP: 60 131-270

m.p.

sf

[Handwritten signatures and initials]

Milena Albuquerque de Roraima
 Advogada - OAB-CE 12.359

Autenticado a presente **25 JAN 2013** reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas para parte interessada. Dou fé.

25 JAN 2013 de _____ de _____

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

SK02 03

AUTENTICAÇÃO Milena Albuquerque de Roraima - Tabelião
 Nº AB 374.845 Milena Albuquerque de Roraima - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO
 Rua Major Facundo, 676
 Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob Nº **7602**
 FORTALEZA - CE **02 DEZ 2009**

[Handwritten signature]

GRAUJO MONTENEGRO - Oficial
 MORAIS CORREIA - Substituta
 MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente

Seio de Autenticidade
 FUNDO ESPECIAL PARA REGISTRO CIVIL
 2ª VIA
AD 511987
 CERTIDÃO Segunda Via Segundo Translado 04

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 06/97	
Emolumento	<u>33,06</u>
FERMOJU	<u>2,16</u>
FERC	<u>6,78</u>
Nº Selo	<u>A4720330</u>
Via(s)	<u>01</u>
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	

11 SET. 2013

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 7 603

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, 11 SET 2013 de

na verdade,

ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

11 SET 2013

03

AUTENTICAÇÃO

Nº FP 999.545

VALIDO POR 90 DIAS

CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE

Em 01 dia do mês de dezembro de 2009 na Rua Floriano Peixoto, 187 – Sala 505 – Ed. Centro, CEP 60.025-130, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, com o fim de constituir em uma sociedade na forma de associação civil e religiosa, sem fins lucrativos e econômicos e de caráter filantrópico, com o objetivo precípuo de prestar apoio, assistência integral e solidariedade a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente em razão de apresentar problemas de saúde e por encontrar dificuldade em cumprir o tratamento especializado realizado na capital cearense, reuniram-se em Assembléia Geral, atendendo a convocação previamente feita, todos os interessados que assinaram esta ata e foram devidamente qualificados, maiores e capazes de realizar este ato de constituição. Inicialmente, indicaram para presidir a Assembléia Geral Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque, tendo aceitado, convidou a mim, Sandra Teresa Pereira Barbosa para secretariar o ato. Em seguida, a presidente falou sobre o objetivo da reunião, perguntando aos presentes se isto estava de acordo com a intenção de todos, ao que se deu concordância unânime de todos os presentes. Em seguida, a presidente pediu aprovação do nome que a entidade terá, ficando decidido por unanimidade que a mesma será denominada: **Associação dos Missionários da Solidariedade**. A presidente pediu que fizesse a leitura e o exame da proposta de Estatuto Social, o que foi feito em seguida, e, após os esclarecimentos necessários e debate de cada um dos artigos, a Assembléia Geral aprovou por unanimidade este Estatuto o qual será seguido pela Entidade. Em seguida, passou para o outro item de pauta: Eleição da primeira Diretoria da Entidade e Conselho Fiscal. A presidente da Assembléia indagou aos presentes sobre nomes para compor os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato de quatro anos, sendo de imediato formado em consenso chapa única. Em seguida, a presidente colocou em votação, sendo eleita por unanimidade a seguinte Diretoria Executiva: **Diretor Presidente:** Maria da Conceição Dias de Albuquerque, **Diretor Vice-presidente:** Maria de Lourdes Rabelo, **Diretor Técnico:** Francisca Alves dos Santos, **Diretor Administrativo e Financeiro:** Sandra Teresa Pereira Barbosa, e **Conselho Fiscal: Membros Titulares:** - Paulo Holanda de Monteiro Pepino (**Presidente**), Maria Marly de Sá Benevides Souza, Maria Robernice Tavares Nóbrega, **Membros Suplentes:** Antônio Wilson Rocha Cantai, Lucioia Gurgei Gomes e Maria de Fátima Pitombeira. Declarados estes como eleitos, foram os mesmos neste ato empossados para o quadriênio de 01 de dezembro de 2009 a 01 de dezembro de 2013. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembléia Geral agradeceu a presença e deu por encerrada a sessão, a qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes nesta Assembléia Geral de constituição da **Associação dos Missionários da Solidariedade** e de eleição da sua primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Fortaleza, 01 de dezembro de 2009.

Diretoria Executiva eleita e empossada:

Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque
Diretor Presidente
Nome: Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque
CPF: 090 555 923- 15
RG: 2003010416663 SSP - CE
Estado Civil - Solteira
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Professora/religiosa
End.: Rua Rodrigues Júnior 245 – Centro- Fortaleza - CE
CEP: 60 060 - 000

Marcia Augusta RR
Advogada - OAB/CE

Vice-Presidente *Imã Maria de Lourdes Rabelo*
Nome: Maria de Lourdes Rabelo
CPF: 616 539 693 - 34
RG: 2007314082 - 6 - SSP - CE
Estado Civil - Solteira
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Religiosa
End.: Rua Rodrigues Júnior 245 - Centro -
Fortaleza - CE
CEP: 60 060 - 000

Francisca dos Santos Alves
Diretor Técnico
Nome: Francisca dos Santos Alves
CPF: 012 707 022 - 20
RG: 170 279 - SSP - CE
Estado Civil - Casada
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Médica
End.: Rua Padre Antônio Tomás, 3579 apto 202-
Cocó
CEP: 60 190 - 020

Sandra Teresa Pereira Barbosa
Diretor Administrativo Financeiro
Nome: Sandra Teresa Pereira Barbosa
CPF: 436 928 697 - 20
RG: 585 326 SSP - CE
Estado Civil - Solteira
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Contadora
End.: Rua Coronel Solon, 56 - José Bonifácio
CEP: 60 040 - 270

Conselho Fiscal eleito e empossado:

Paulo Holanda de Monteiro Pepino
Conselho Fiscal- Membro Titular - Presidente
Nome: Paulo Holanda de Monteiro Pepino
CPF: 059 059 313 -72
RG: 465 976 - SPSP- CE
Estado Civil - Casado
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Auditor
End.: Rua Barbosa de Freitas, 560 - apto 600 - Meireles
- Fortaleza - CE
CEP: 60 170-020



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Maurício Augusto de...
Advogado - OAB-CE nº 12.122

[Handwritten signature]

Maria Marly de Sá Benevides Sousa

Conselho Fiscal- Membro Titular -
Nome: Maria Marly de Sá Benevides Sousa
CPF: 323 155 113 -72
RG: 436 960 - SSP-CE
Estado Civil - Viúva
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Aposentada
End.: Rua Gonçalves Ledo, 1443 - Centro
Fortaleza- CE
CEP: 61 110 - 261

Maria Robernice Tavares Nóbrega

Conselho Fiscal- Membro Titular -
Nome: Maria Robernice Tavares Nóbrega
CPF: 231 834 543 - 00
Estado Civil - Casada
RG: 524 553 - SSP - CE
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Do lar
End.: Rua Coronel Linhares, 2220 apto 1302 - D.
Torres - Fortaleza - CE

11 SET. 2013

CPF: 60 170 - 241

Luciela Gurgel Gomes

Conselho Fiscal- Membro Suplente -

Nome: Luciela Gurgel Gomes
CPF: 264 703 223 -87
RG: 224 363 - SSP-CE
Estado Civil - Casada
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Aposentada
End.: Rua Jaime Benévolo 713 - Centro
CEP: 60 050 -080

Maria de Fátima Pitombeira

Conselho Fiscal- Membro Suplente -
Nome: Maria de Fátima Pitombeira
CPF: 113 159 623 - 49
RG: 825 792 - SSP - CE
Estado Civil - Divorciada
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Aposentada
End.: Rua João Cordeiro, 3140 - Altos - Joaquim
Távora
CEP: 60 110 301

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
Microfilme Nº 576
Autenticação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Escritório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua José de Alencar, 100 - Centro - Fortaleza - CE
Nº FP 999 549 - 01/2013
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

insp

SS

SS

SS

Notário



Conselho Fiscal- Membro Suplente -
Nome: Antônio Wilson Rocha Cantal
CPF: 262 579 478 -04
RG: 200 200 222 7409 – SSP - CE
Estado Civil – Casado
Nacionalidade – Brasileira
Profissão: Empresário
End. Rua Canuto de Aguiar, 1212 apto 1200 –
Meireles – Fortaleza- CE
CEP: 60.160-120

Sócios presentes à Assembléia Geral realizada no dia 01 de dezembro de 2009 para a fundação e constituição da ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE – CASA DO MENINO DEUS, aprovação do Estatuto Social, eleição e posse da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade.

Sócio *Maria da Conceição Dias de Albuquerque*
Nome: Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque
CPF: 090 555 923- 15
Estado Civil - solteira
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – professor / religiosa
End.: Rua Rodrigues Júnior 245 – Centro- Fortaleza
- CE
CEP: 60 060 - 000

11 SET. 2013

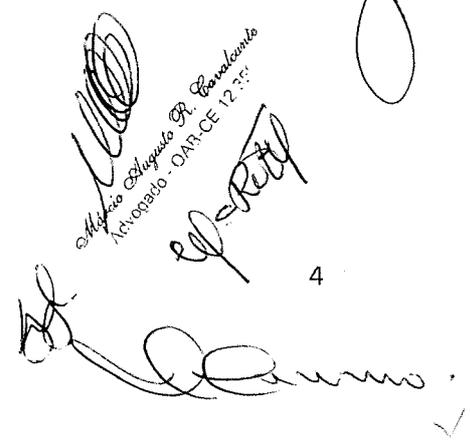
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
11 SET. 2013
Selo de Autenticação
Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Nelson Freixo, 676
Fortaleza - CE

Sócio *Maria Maria de Sousa Rabelo*
Nome: Maria de Lourdes Rabelo
CPF: 616 539 693 - 34
RG: 2007314082 - 6 - SSP - CE
Estado Civil - Solteira
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Religiosa
End.: Rua Rodrigues Júnior 245 – Centro- Fortaleza
- CE
CEP: 60 060 - 000

Sócio *Francisca dos Santos Alves*
Nome: Francisca dos Santos Alves
CPF: 012 707 022 - 20
RG: 170 279 – SSP - CE
Estado Civil - Casada
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Médica
End.: Rua Padre Antônio Tomás, 3579 apto 202-
Cocó – Fortaleza- CE
CEP: 60 190 - 020

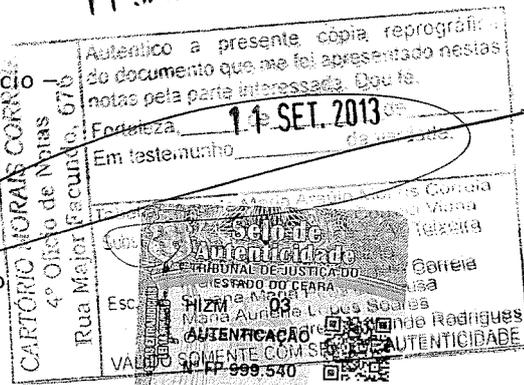


IL



Sócio *Sandra Teresa Pereira Barbosa*
Nome: Sandra Teresa Pereira Barbosa
CPF: 436 928 697 - 20
RG: 585 326 SSP - CE
Estado Civil - Solteira
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Contadora
End.: Rua Coronel Solon, 56 - José Bonifácio
Fortaleza - CE
CEP: 60 040 -270

11 SET. 2013



Sócio *Paulo Holanda de Monteiro Pepino*
Nome: Paulo Holanda de Monteiro Pepino
CPF: 059 059 313 -72
RG: 465 976 - SPSP - CE
Estado Civil - Casado
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Auditor
End.: Rua Barbosa de Freitas, 560 - apto 600 -
Meireles - Fortaleza - CE
CEP: 60 170-020

Maria Marly de Sá Benevides Sousa
Sócio *Maria Robernice Tavares Nóbrega*
Nome: Maria Marly de Sá Benevides Sousa
CPF: 323 155 113 -72
RG: 436 960 - SSP-CE
Estado Civil - Viúva
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Aposentada
End.: Rua Gonçalves Ledo, 1443 - Centro
Fortaleza- CE
CEP: 61 110 -261

Sócio *Maria Robernice Tavares Nóbrega*
Nome: Maria Robernice Tavares Nóbrega
CPF: 231 834 543 - 00
Estado Civil - Casada
RG: 524 553 - SSP - CE
Nacionalidade - Brasileira
Profissão - Do lar
End.: Rua Coronel Linhares, 2220 apto 1302 - D.
Torres - Fortaleza - CE
CEP: 60 170 - 241

Advogado
Advogado - OAB-CE 12.359

Sócio *Rochelle Filomeno Pouchain Ramos*
 Nome: Rochelle Filomeno Pouchain Ramos
 CPF: 434 140 693 - 72
 RG: 90002212892 – SSP-CE
 Estado Civil - Casada
 Nacionalidade – Brasileira
 Profissão – Empresária
 End.: Av., Eusébio de Queirós, 3490 Casa 6 –
 Centro – Eusébio-CE
 CEP: 61 760-000

Sócio *Maria do Carmo Borges Teles*
 Nome: Maria do Carmo Borges Teles
 CPF: 060 951 783 -04
 RG: 521 827 – SSP - CE
 Estado Civil - Solteira
 Nacionalidade – Brasileira
 Profissão – Pedagoga
 End.: Rua Dr. João de Deus 661 – Fátima –
 Fortaleza- CE
 CEP: 60 040 - 350

11 SET. 2013

Sócio *Francisco José da Cunha Silva*
 Nome: Francisco José da Cunha Silva
 CPF: 756 455 213 -15
 RG: 223 951 592 –SSP - CE
 Estado Civil - Casado
 Nacionalidade – Brasileira
 Profissão – Professor e religioso
 End.: Rua Carvalho Júnior 559 – S. João do Tauape
 – Fortaleza – CE – CEP 60.130-460

11 SET. 2013

Autentico a presente cópia reprografiada do documento que me foi apresentado nestas notas pelo parte interessada, Dou fe

Em testemunho da veracidade

AMARALIA CORRÊA
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
 ESTADO DO CEARÁ

6619-03 Moraes Correia
 AUTENTICAÇÃO
 Nº FP 990.638/A
 VALÍDULO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Sócio *Samara Silva Barros Dias*
 Nome: Samara Silva Barros Dias
 CPF: 221 002 883 -34
 RG: 97 00 25 24 603 – SSP-CE
 Estado Civil - Casada
 Nacionalidade – Brasileira
 Profissão – Advogada
 End.: Av. Padre Antônio Tomás 3535 apto 202 –
 Cocó – Fortaleza - CE
 CEP: 60 190 -020

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Moraes Correia
 Advogado - OAB-CE 12.359

[Handwritten signature]

Sócio
Nome: Pe. Raimundo Adelino Torres
CPF: 143 023 143 -20
RG: 1018 436 – SSP-CE
Estado Civil - Solteiro
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Professor e Religioso
End.: Rua Miguel de Paiva, 189 – Paraipaba
CEP: 62 685 - 000

11 SET. 2013

Sócio
Nome: Augusto Rogério de Menezes e Souza
CPF: 258 489 503 -00
RG: 92 00 20 88551 – SSP-CE
Estado Civil - Casado
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Advogado
End. Rua Francisco Farias Filho, 233 apto 502 –
Guararapes – Fortaleza - CE
CEP: 60.810-110



Sócio
Nome: João de Mendonça Oliveira
CPF: 295 647 275 – 53
RG: 09949526 SSP - BA
Estado Civil - Casado
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Engenheiro
End. Rua Júlio Azevedo, 1670 apto 1501 – Cocó –
Fortaleza- CE
CEP: 60 192 -310

Sócio
Nome: Edermando Pereira Lima
CPF: 243 755 193 -04
RG: 99010194206 – SSP-CE
Estado Civil - Solteiro
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Cabeleireiro
End. Travessa Soriano Albuquerque 101 – Joaquim
Távora – Fortaleza- CE
CEP: 60 131-270

IL

Manly

Advogado - OMB-CE 12-359

1ª Alteração do Estatuto da Associação dos Missionários da Solidariedade, CNPJ Nº 11.368.624/0001-82, registrada no Cartório Morais Correia - 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob Microfilme 7602 em 02/12/2009, resolve alterar o seu Estatuto Social conforme Ata de Assembléia Extraordinária realizada em 05 de janeiro de 2010, a seguir especificada:

1º) Art. 1º - Alteração do endereço da Associação dos Missionários da Solidariedade incluso no art.1º, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE constituída em 01 de dezembro de 2009, sob forma de associação civil religiosa, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Fortaleza, à rua Ildefonso Albano, 3052, Joaquim Távora, CEP 60.115-001, Estado do Ceará e foro em Fortaleza.

2º) Art. 2º incisos: e; j; – Inserção do nome fantasia do abrigo, Lar Amigos de Jesus, vinculado a Associação dos Missionários da Solidariedade, os quais passarão a ter a seguinte redação:

Art. 2º e) Promover Campanhas de arrecadação de fundos, publicações, periódicos, revistas, livros, etc, prestar serviços de interesse público ou privado e intermediar bens culturais de qualquer tipo, informações e dados produzidos através da Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus, bem como de assinaturas e espaços virtuais, de sua rede e produtos de divulgação, podendo exercitar comercialização de mercadorias desde que o produto de toda a sua atividade econômica reverta integralmente para a realização de novos projetos sociais ou a continuação dos já existentes, bem como prestar serviços de assessoria e consultoria.

Art. 2º j) Desenvolver programa de Abrigo, denominado Lar Amigos de Jesus, para crianças e adolescentes portadores de câncer, doenças congênitas e outras enfermidades em tratamento de saúde fora de seu domicílio.

Os demais artigos do Estatuto da Associação dos Missionários da Solidariedade permanecem inalterados

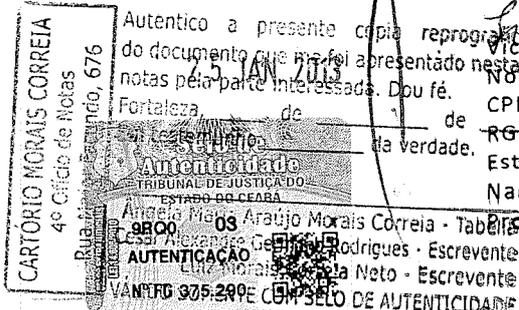
Fortaleza, 05 de janeiro de 2010.

Maria da Conceição Dias de Albuquerque
Diretor Presidente

Nome: Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque
CPF: 090 555 923- 15
RG: 2003010416663 SSP - CE
Estado Civil - Solteira
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Professora/religiosa
End.: Rua Rodrigues Júnior 245 – Centro- Fortaleza - CE
CEP: 60 060 – 000

Maria de Lourdes Rabelo
Vice-Presidente
Nome: Maria de Lourdes Rabelo
CPF: 616 539 693-34
RG: 2007314082-6-SSP-CE
Estado Civil: Solteira
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Religiosa

25 JAN. 2010



[Handwritten signature]
in Dd

[Handwritten signatures]
Mary

End: Rua Rodrigues Junior 245-Centro
Fortaleza-CE
CEP: 60 060-000

Francisca Alves dos Santos
Diretor Técnico

Francisca Alves dos Santos
CPF: 012 707 022-20
RG: 170 279-SSP-CE
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Médica

End: Rua Padre Antônio Tomás. 3579, apt° 202
Cocó - Fortaleza-CE
CEP: 60 190-020

Sandra Teresa Pereira Barbosa
Diretor Administrativo Financeiro

Nome: Sandra Teresa Pereira Barbosa
CPF: 436 928 697-20
RG: 5852 326-SSP-CE
Estado Civil: Solteira
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Contadora

En: Rua Coronel Solon, 56 - José Bonifácio
CEP: 60 040-270

CONSELHO FISCAL

Paulo Holanda de Monteiro Pepino
Conselho Fiscal - Membro Titular - Presidente

Nome: Paulo Holanda de Monteiro Pepino
CPF: 059 059 313-72
RG: 465 976-SSP-CE
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Auditor
End: Rua Barbosa de Freitas, 560 - apt° 600 - Meireles
Fortaleza-CE
CEP: 60 170-020

Maria Marly de Sá Benevides Souza
Conselho Fiscal - Membro Titular

Nome: Maria Marly de Sá Benevides Souza
CPF: 323 155 133-72
RG: 436 960-SSP-CE
Estado Civil: Viúva
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Aposentada
End: Rua Gonçalves Ledo, 1443 - Centro
Fortaleza-CE
CEP: 61 110-261

Maria Robernice Tavares Nóbrega
Conselho Fiscal - Membro Titular

Nome: Maria Robernice Tavares Nóbrega
CPF: 231 834 543-00
RG: 524 553_SSP-CE
Nacionalidade: Brasileira
Profissão: Do Lar
End: Rua Coronel Linhares, 2220, apt° 1302-Dionísio
Torres - Fortaleza-CE
CEP: 60 170-241

25 JAN 2013

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º Ofício de Notas
Rua Major Facundo, 676

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que foi apresentado nestas notas e a autenticidade é assegurada. Dou fé. de 03 de 03 da verdade.

AUTENTICAÇÃO
Nº FG-975-285
Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Tabelião
Cesar Alexandre Germano Rodrigues - Escrevente
Luiz Morais Correia Neto - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Luciöla Gurgel Gomes

Conselho Fiscal - Membro Suplente

Nome: Luciöla Gurgel Gomes

CPF: 264 703 223-87

RG: 224 363-SSP-CE

Estado Civil - Casada

Nacionalidade - Brasileira

Profissöo: Aposentada

End: Rua Jaime Benévolo 713 - Centro

CEP: 60 050-080

Maria de Fátima Pitombeira
Conselho Fiscal - Membro Suplente

Nome: Maria de Fátima Pitombeira

CPF: 113 159 623 - 49

RG: 825 792 - SSP - CE

Estado Civil - Divorciada

Nacionalidade; Brasileira

Profissöo: Aposentada

End: Rua João Cordeiro, 3140 - Altos - Joaquim Távora

Fortaleza - CE

CEP: 60 110 301

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

MICROFILME Nº 8227

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO
Rua Major Facundo, 676
Apresentado hoje, protocolado e registrado em
microfilme sob Nº 8227
FORTALEZA 06 III 2010

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 06/97
Emolumento 34,06
FERMOJU 2,16
FERC 6,78
Nº Selo ADO10425
Via(s) 01
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

ANGELA MARIA CARVALHO MORAIS CORREIA - Oficial
SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Substituta
SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente
CERTIDÃO
04 AE 189172

25 JAN. 2013

Autentico a presente cópia reprográfica
do documento que me foi apresentado nestas
notas pela parte interessada, em fé.
Fortaleza, de de
Em testemunho da verdade.
ANGELA MARIA CARVALHO MORAIS CORREIA - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Nº FG 375.280
Nº 03
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and initials]

Ata de Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Missionários da Solidariedade em 05 de janeiro de 2010 – Alteração Estatutária.

Aos cinco dias de janeiro de dois mil e dez, no prédio cedido à Associação dos Missionários da Solidariedade pela Prefeitura Municipal de Fortaleza para o funcionamento do abrigo para crianças em tratamento de Câncer, situado a Rua Ildefonso Albano, 3052, Joaquim Távora, Fortaleza –CE, reuniram-se às 18 horas em segunda convocação, os sócios da Associação dos Missionários da Solidariedade, convocados que foram previamente por Edital fixado na sede da Instituição e por comunicação via eletrônica, conforme preceito previsto no Estatuto Social. A Assembleia foi coordenada pela presidente, Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque e secretariada pela sócia Sandra Teresa Pereira Barbosa. Aberta a Assembleia, depois de verificadas e conferidas as presenças, a presidente acolheu os sócios, iniciando com uma oração e uma mensagem de boas vindas aos sócios, fazendo em seguida a leitura do Edital e da pauta a seguir: 1. Aprovação do nome fantasia para o Abrigo de responsabilidades da Entidade; 2. Alteração do Estatuto da Associação dos Missionários da Solidariedade, Art. 1º, e Art. 2º incisos E e J; 3. Informes gerais sobre o trabalho desenvolvido e prioridades. Foi dado início a discussão do primeiro ponto de pauta, relacionado a escolha do nome fantasia a ser adotado para o abrigo de responsabilidade da entidade, o qual se destina a acolher crianças e adolescentes com câncer ou outras doenças congênitas em tratamento na capital. Após ouvir as sugestões de nomes fantasia para o abrigo apresentadas pelos sócios, foi escolhido por unanimidade entre os presentes o nome **LAR AMIGOS DE JESUS**. Os sócios consideraram que este nome traduzia a verdadeira essência do trabalho social e solidário da Associação dos Missionários da Solidariedade desenvolvido junto as crianças e suas famílias. Ficou acertado que a partir desta escolha, o Abrigo passaria a ser identificado como Lar Amigos de Jesus, e posteriormente poderia ser criada uma logomarca própria para o Lar Amigos de Jesus. Concluída a discussão do primeiro ponto da pauta, a presidente passou para o segundo ponto de pauta que trata da alteração estatutária, referente aos artigos: Art. 1º, e Art. 2º incisos E e J. estas alterações estão relacionadas a mudança de endereço da Entidade e a inserção do nome Lar Amigos de Jesus, como nome fantasia do abrigo da Associação. Na oportunidade, depois de ter sido feita a leitura da nova versão do texto do Art. 1º, e Art. 2º incisos E e J do Estatuto da Associação dos Missionários da Solidariedade, os sócios por unanimidade aprovaram as alterações propostas no texto, os quais passarão a ter a seguinte redação: **Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** constituída em 01 de dezembro de 2009, sob forma de associação civil religiosa, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Fortaleza, à rua Ildefonso Albano, 3052, Joaquim Távora, CEP 60.115-001, Estado do Ceará e foro em Fortaleza. **Art. 2º..... e) Promover Campanhas de arrecadação de fundos, publicações, periódicos, revistas, livros, etc, prestar serviços de interesse público ou privado e intermediar bens culturais de qualquer tipo, informações e dados produzidos através da Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus, bem como de assinaturas e espaços virtuais, de sua rede e produtos de divulgação, podendo exercitar comercialização de mercadorias desde que o produto de toda a sua atividade econômica reverta integralmente para a realização de novos projetos sociais ou a continuação dos já existentes, bem como prestar serviços de assessoria e consultoria. Art. 2º..... j) Desenvolver programa de Abrigo, denominado Lar Amigos de Jesus, para crianças e adolescentes portadores de câncer, doenças congênitas e outras enfermidades em tratamento de saúde fora de seu domicílio. Os demais artigos do estatuto permaneceram inalterados. Posteriormente a presidente, passou ao terceiro ponto de pauta onde informou que já havia recebido oficialmente o prédio que pertence à Prefeitura Municipal de Fortaleza, através de Termo de Comodato por um período de 05 anos, local onde funciona o abrigo Lar Amigos de Jesus, passando assim a ser oficialmente a sede da Associação dos Missionários da Solidariedade razão pela qual foi necessário a aprovação obtida no primeiro item da pauta desta Assembleia Geral. Desse modo ficou decidido que a diretoria deveria informar junto aos órgãos públicos o novo endereço já adotado na alteração do Estatuto inclusive a Receita Federal para fins de regularizar a alteração de endereço do CNPJ, e junto as demais instituições. A presidente fez o relato dos**

11 SET. 2010

AUTENTICAÇÃO Nº FP 999.550 03	Autenticação e presença de notas do documento foi arquivado nestas notas pela parte interessada. Deu-se Fortaleza, 05 de Janeiro de 2010. Maria da Conceição Dias de Albuquerque Presidente
-------------------------------------	--

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

trabalhos desenvolvidos desde que iniciou as atividades do abrigo, informou o mapa estatístico do atendimento do mês, e destacou o clima de cooperação e de alegria que vem sendo vivenciado no Lar Amigos de Jesus, envolvendo crianças, famílias, equipe de voluntários, diretoria e sócios. Relatou para os presentes as articulações realizadas junto aos órgãos públicos na tentativa de abrir possibilidade para apoio ao abrigo. A diretora Administrativa, Sandra Teresa Pereira Barbosa expôs como estava sendo organizado o controle contábil e financeiro da instituição, inclusive o fluxo de entrada de receitas oriundas de doação e do bazar. O presidente do Conselho Fiscal, Paulo Holanda de Monteiro Pepino prestou orientação técnica sobre a rotina do controle financeiro e contábil para que a Associação seja referência e modelo de gestão moderna, eficiente, transparente e democrática. Foi aprovado o nome da contadora Denise Maria Moreira Chaves Correa para ser oficialmente a contadora da Associação. Em seguida foi relacionado algumas prioridades para serem adotadas: Contratação de funcionários (cozinheira, recepcionista, motorista, vigia e auxiliar administrativo), confecção de placa externa mesmo em caráter provisório para identificar o prédio e o transporte da Associação, central telefônica com identificador de chamadas, extintores de incêndio, texto para recompor o memorial do abrigo, colocação de grades, transporte utilitário, máquina de lavar roupa, e outras necessidades prementes para o funcionamento do Abrigo. Também ficou estabelecido como prioridade acionar providências para conseguir os registros documentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, e junto ao Fichário da STDS. Após a discussão, nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a colaboração de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Executiva devidamente qualificada seguido pelas assinaturas dos sócios presentes, para registro no cartório competente.

Fortaleza, 05 de janeiro de 2010.

Maria da Conceição Dias de Albuquerque
 Diretor Presidente
 Nome: Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque
 CPF: 090 555 923- 15
 RG: 2003010416663 SSP – CE
 Estado Civil – Solteira
 Nacionalidade – Brasileira
 Profissão – Professora/religiosa
 End.: Rua Rodrigues Júnior 245 – Centro
 Fortaleza - CE
 CEP: 60 060 – 000

Maria de Lourdes Rabelo
 Vice-Presidente
 Nome: Maria de Lourdes Rabelo
 CPF: 616 539 693 – 34

RG: 2007314082 – 6 – SSP – CE
 Estado Civil – Solteira
 Nacionalidade – Brasileira
 Profissão – Religiosa
 End.: Rua Rodrigues Júnior 245
 Centro
 Fortaleza – CE
 CEP: 60 060 – 000

Francisca dos Santos Alves
 Diretor Técnico
 Nome: Francisca dos Santos Alves
 CPF: 012 707 022 – 20
 RG: 170 279 – SSP – CE
 Estado Civil – Casada
 Nacionalidade – Brasileira
 Profissão – Médica
 End.: Rua Padre Antônio Tomás, 3579, apto 202- Cocó
 Fortaleza – CE
 CEP: 60 190 – 020

11 SET. 2013



[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Mary', 'Rafael', 'Rafael', and 'S.B.']

Sandra Teresa Pereira Barbosa
 Diretor Administrativo Financeiro
 Nome: Sandra Teresa Pereira Barbosa
 CPF: 436 928 697 - 20
 RG: 585 326 SSP - CE
 Estado Civil - Solteira
 Nacionalidade - Brasileira
 Profissão - Contadora
 End.: Rua Coronel Solon, 56 - José Bonifácio
 Fortaleza - CE
 CEP: 60 040 -270

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
 MICROFILME Nº **8226**

Sócios presentes à Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2010.

1. *Felipe S. F. F.*
2. _____
3. *Paulo P.*
4. *Sr. Maria da Conceição Dias de Albuquerque*
5. *efaria Robertoce Soares dos Reis*
6. *Sandra Teresa Pereira Barbosa*
7. *Te. A. A.*
8. *Luciela Muel Gomes*
9. *Franco de Fátima Pifanber*
10. *Expansão do Sub. A.*
11. *Guarnerico José da Cunha S. A.*
12. *Maria Marly de Sá Benevides Souza*
13. *S. Maria de Lourdes Ratinho*
14. *Edimundo Pereira Lima*
15. _____

11 SET. 2013



16. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
PROVIMENTO 06/97
 17. **molumento** 34,06
FERMOJU 2,16
FERC 6,78
 Nº Selo **AD010444**
 Via(s) **01**
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO
 Rua Major Facundo, 676
 Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob Nº **8226**
 FORTALEZA, **06 JUL. 2010**

Seio de Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO
 ANGELO MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - Oficiala
 S. ENA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA - Substituta
 MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente
 04 AE 189174



Há 17 anos cuidando do seu maior patrimônio:
a sua empresa.

11 SET. 2013



ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE
CNPJ: 11.368.624/0001-82

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(EM REAIS)

	2012	2011
ATIVO	1.096.369,08	681.202,72
CIRCULANTE	649.623,91	402.554,42
CAIXA	22.080,04	27.047,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO	181.910,22	247.810,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	401.507,03	98.360,35
CREDITO COM TERCEIROS	39.974,93	27.269,93
DESPESAS ANTECIPADAS	4.151,69	2.066,16
NÃO CIRCULANTE	446.745,17	278.648,30
IMOBILIZADO	443.535,17	275.438,30
INTANGIVEL	3.210,00	3.210,00
PASSIVO	1.096.369,08	681.202,72
CIRCULANTE	18.566,74	8.565,35
FORNECEDORES	27,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.291,67	1.600,15
PROVISÕES DE ENCARGOS	11.205,63	6.965,20
DEBITOS DIVERSOS	2.042,44	0,00
NÃO CIRCULANTE	180.000,00	180.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	180.000,00	180.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	897.802,34	492.637,37
FUNDO PATRIMONIAL	35.335,00	35.335,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUM DO EXERCÍCIO	405.164,97	306.374,01
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUM DO EXERCÍCIO ANTERIOR	457.302,37	150.928,36

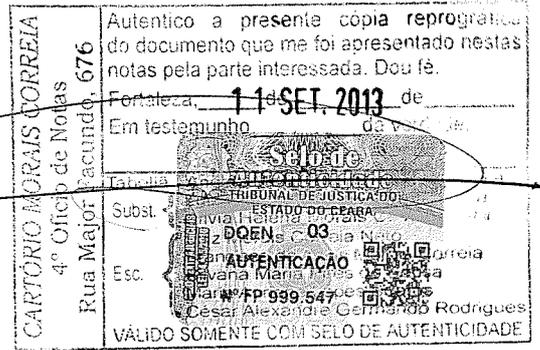
Maria da Conceição Dias de Albuquerque
ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE
CNPJ: 11.368.624/0001-82
Sr. Maria da Conceição Dias de Albuquerque
Presidente

Gildete Ferreira Sampaio
Gildete Ferreira Sampaio
Contadora CRC CE 12673

[Signature]
Presidente

[Signature]
Diretor

11 SET. 2013



ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE
CNPJ: 11.368.624/0001-82

DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DA ATIVIDADE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(EM REAIS)

	2012	2011
RECEITAS		
DOAÇÕES	633.264,63	536.375,67
RECEITA CONVENIO NOSSA NOTA	72.007,90	28.509,36
TOTAL DAS RECEITAS	705.272,53	564.885,03
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(318.253,23)	(275.717,58)
DESPEAS FINANCEIRAS	(3.099,92)	(3.915,52)
RECEITAS FINANCEIRAS	23.092,62	7.370,14
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	(1.847,03)	(698,06)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	14.450,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	405.164,97	306.374,01

Maria da Conceição Dias de Albuquerque

ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS
DA SOLIDARIEDADE
CNPJ: 11.368.624/0001-82
Maria da Conceição Dias de Albuquerque
Presidente

Gildete Ferreira Sampaio
Gildete Ferreira Sampaio
Contadora CRC CE 12673

Flávia Thais M. Fepeno
Flávia Thais M. Fepeno
Diretora Técnica

Francisco José de Fátima
Francisco José de Fátima
Diretor Técnico

Francisca dos Santos
Francisca dos Santos
Diretora Técnica

11 SET. 2013

CONTADORES STATUS

ASSOCIADOS

Há 17 anos cuidando do seu maior patrimônio:
a sua empresa.



ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE
CNPJ: 11.368.624/0001-82

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2012
(Em R\$)

*VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2012	2011
Ativo Circulante Final	649.623,91	402.554,42
(-) Ativo Circulante Inicial	402.554,42	129.113,90
(=) Variação do Ativo Circulante	247.069,49	273.440,52
Passivo Circulante Final	18.566,74	8.565,35
(-) Passivo Circulante Inicial	8.565,35	15.264,43
(=) Variação do Passivo Circulante	10.001,39	(6.699,08)
Variação do Capital Circulante Líquido	237.068,10	280.139,60

ORIGENS DE RECURSOS

*Das operações sociais:	437.486,61	337.697,50
Deficit/Superavit do exercício	405.164,97	306.374,01
Depreciação	32.321,64	21.323,49
Custo do Bem		10.000,00
Fundo Patrimonial		
* Terceiros	0,00	0,00
Empréstimos		
TOTAL DAS ORIGENS	437.486,61	337.697,50

APLICAÇÕES DE RECURSOS

No ativo permanente		
Imobilizado	158.639,90	19.391,00
Intangível		950,00
Obras em Andamento	41.778,61	
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00	
	0,00	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	200.418,51	57.557,90

Variação do Capital Circulante Líquido	237.068,10	280.139,60
---	-------------------	-------------------

Mariana Conceição Dias de Albuquerque

ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE
Rua Joaquim Sá, 726 - Distrito de São José - Fortaleza - CE - CEP 60.130-850
CNPJ: 11.368.624/0001-82 - Fone: (85) 3272.7200

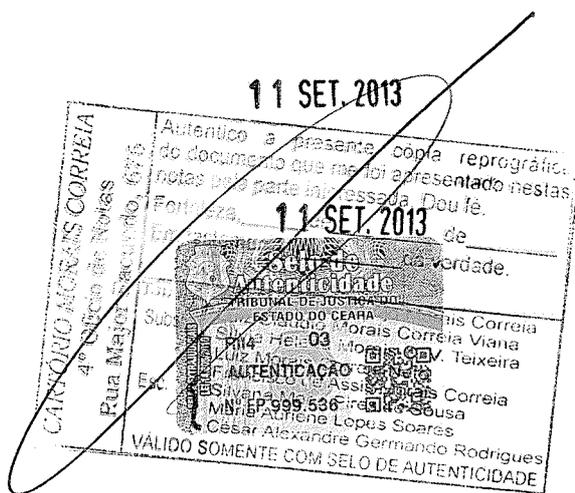
Presidente: *Maria de Conceição Dias de Albuquerque* - Contabil@veloxmail.com.br

Gildete Ferreira Sami
Gildete Ferreira Sami
Contadora CRC CE 1/

Erica de Souza
Erica de Souza
Contadora CRC CE 1/

CONTADORES ASSOCIADOS STATUS

Há 17 anos cuidando do seu maior patrimônio:
a sua empresa.



ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONARIOS DA SOLIDARIEDADE
CNPJ: 11.368.624/0001-82

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO SOCIAL - (Em R\$)			
Histórico	Fundo Patrimonial	Superavit/Deficit Acumulados	Total
Fundo Patrimonial	35.335,00		35.335,00
Superavit/Déficit do Exercício		457.302,37	457.302,37
Saldo em 31.12.11	35.335,00	457.302,37	492.637,37
Superavit/Déficit do Exercício		405.164,97	405.164,97
Saldo em 31.12.12	35.335,00	862.467,34	897.802,34

Maria da Conceição Dias de Albuquerque
ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONARIOS DA SOLIDARIEDADE
CNPJ: 11.368.624/0001-82
r. Maria da Conceição Dias de Albuquerque
Presidente

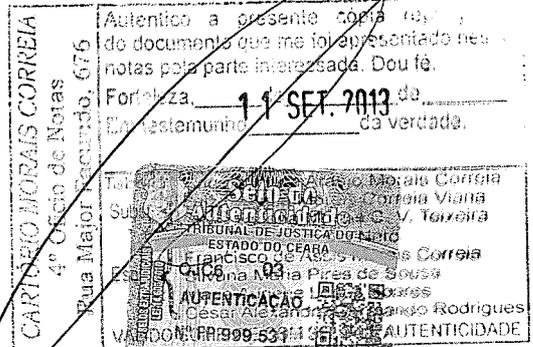
Gildete Ferreira Sampaio
Gildete Ferreira Sampaio
Contadora CRC CE 12673

[Signature]
Mário Antonio da Rocha
Contador

[Signature]
Sandra Rosa Faria
Contadora

[Signature]
Professora
Contadora

11 SET. 2013



**ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto
ANO: 2012**

I - Atividades Operacionais	
Déficit/Superávit do exercício	405.164,97
(+) Desp. Depreciação/Amortização	32.321,64
(+) Valor superávit na venda de Ativo Imobilizado	<u>0,00</u>
(=) Déficit/Superávit do exercício ajustado	437.486,61 437.486,61
(+/-) Outros ajustes	
(+) Aumento de Adiantamentos	(11.755,00)
(+) Aumento de Créditos Fiscais Tributários	0,00
(+) Aumento de Crédito Especial	(950,00)
(+) Aumento Despesas Antecipadas	(2.085,53)
(+) Aumento Depósitos Judiciais	0,00
(+) Aumento de Fornecedores	27,00
(+) Aumento de Débitos Fiscais Tributários	43,33
(+) Aumento de Contribuições Sociais	3.648,19
(+) Aumento de débitos diversos	2.042,44
(+) Aumento de Provisões para Férias	4.240,43
(+) Aumento Adiant. p/Futuro Fornecimento	<u>0,00</u>
(=) Total dos outros ajustes	(4.789,14) (4.789,14)
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	432.697,47
II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(+) Venda de Ativo Imobilizado	0,00
(-) Aumento do Ativo Imobilizado	(200.418,51)
(-) Aumento do Ativo Intangível	0,00
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(200.418,51)
III - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Aumento de Fundo Patrimonial	0,00
(+) Aumento de Financiamento de Curto Prazo	0,00
(-) Redução de Empréstimo de Longo Prazo	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado nas Atividades Financiamento	0,00
IV - TOTAL DA GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (I + II + III)	232.278,96

VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	232.278,96
Saldo de Caixa + Equivalência de Caixa em 2012	605.497,29
(-) Saldo de Caixa + Equivalência de Caixa em 2011	373.218,33

Maria da Conceição Dias de Albuquerque

Rua Joaquim Sá, 726 - Dionísio - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3272.7200 - Fax: (85) 3272.7200 - Fortaleza - Ce -

ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE
CNPJ: 11.368.624/0001-82 | il@veloxmail.com.br
ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque
Presidente

Gildete Ferreira Sampaio
Gildete Ferreira Sampaio
Contadora CRC CE 1267

Paulo Henrique M. Pereira
Paulo Henrique M. Pereira

Sandra Leon Pereira
Sandra Leon Pereira

Adriana D. Silva
Adriana D. Silva



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE – LAR AMIGOS DE JESUS, abaixo assinados, declaram que, no exercício de suas atribuições, examinaram o balanço Patrimonial e o de resultado econômico, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, tendo constado que toda documentação atende perfeitamente as normas legais pertinentes e reflete a verdadeira situação financeira e patrimonial da Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus, razão porque recomendam a sua aprovação pela Assembléia Geral. Referidos documentos, demonstram que a instituição está cumprindo com a sua finalidade estatutária.

Elogiam aos esforços empreendidos pela direção e pelos colaboradores da instituição para superar as dificuldades dos exercícios anteriores, sem perder de vista os princípios norteadores da entidade.

Fortaleza, 15 de março de 2013.

**MORAIS
CORREIA**

Paulo Holanda de Monteiro Pepino

Presidente Conselho Fiscal – membro Titular
 Nome: Paulo Holanda de Monteiro Pepino
 CPF: 059 059 313-12 RG: 465 976 – SPSP/CE
 Estado Civil: Casado
 Nacionalidade: Brasileiro
 Profissão: Auditor
 Endereço: Rua Barbosa de Freitas, 56 – aptº. 600 – Meireles
 CEP: 60 170-020 – Fortaleza – CE

26 MAR. 2013

Recibo nº _____
 Recebido de *Paulo Holanda de Monteiro Pepino*
 Dou fe. Fortaleza, 26 MAR 2013, às _____ h e _____ m.
 Em testemunho da verdade.

Tabellã - Angela Maria Arruda de Moraes Correia
 Francisca de Assis Cordeiro Correia
 Silvana Maria de Araújo Roubini
 Maria do Socorro Arruda de Moraes Correia
 Maria A. de Jesus Arruda de Moraes Correia

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 SELA 02
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº BK 046.129

ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE – LAR AMIGOS DE JESUS

ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, 3052 – Bairro: Joaquim Nabuco

(085) 3226-3447 / 3067-6565 – Fortaleza – Ceará

E-mail: amsolidariedade@hotmail.com

CNPJ: 11.368.624/0001-82

14 MAIO 2013

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fe. Fortaleza - CE.

ROE FABRIANO
 EMANUELA
 CONCEIÇÃO
 MARLI
 THIAGOS
 ANTONIO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 SELA 02
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº BK 842.154

Maria Marly de Sá Benevides Souza

Conselho Fiscal – Membro Titular

Nome: Maria Marly de Sá Benevides Souza

CPF 323 155 113 -72

Estado Civil: Viúva

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: aposentada

Endereço: Rua Gonçalves Ledo, 14 – Centro

CEP: 60 110-261 – Fortaleza-CE

MORAIS
CORREIA

Maria Robernice Tavares Nóbrega

Conselho Fiscal – membro Titular

Nome: Maria Robernice Tavares Nóbrega

CPF: 231 834 543 -00 RG: 524 553 SSP/CE

Estado Civil: casada

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Do lar

Endereço: Rua Cel. Linhares, 2220 aptº 1302 – Dionísio Torres

CEP: 60 170-241 – Fortaleza-CE

MORAIS
CORREIA

26 MAR. 2013

Reconheço a Maria Marly de Sá Benevides Souza de firma Maria Marly de Sá Benevides Souza

Dou fé, Fortaleza, 26 MAR 2013, de Maria Marly de Sá Benevides Souza

Em testemunho Maria Marly de Sá Benevides Souza da verdade.

Tabatins Sá, José de Barros Araújo, Maria de Fátima
 EMANUELL MAGALHÃES PINHEIRO
 MARIA MARLY NOBREGA TAVARES
 THIAGO FERNANDES
 ANTONIO ALEXANDRE

VALIDAÇÃO DE ASSINATURAS
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº BK 046.107

3º OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Pe. Antônio Tomás, 922
 CEP: 60110-914 Fortaleza-CE
 ALVARO DE NOTAS Nº 018/2013-CE
 VALIDO SOBRENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.
 Fortaleza-CE.

14 MAIO 2013

ROBERTO FILIZADA MATA, Titular - 3º
 FABRÍCIO GOULART DE AQUINO, Autorizado
 EMANUELL MAGALHÃES PINHEIRO, Autorizado
 CONCEIÇÃO DE MAFIA GONÇALVES MACHADO, Autorizado
 MARIA MARLY NOBREGA TAVARES, Autorizado
 THIAGO FERNANDES, Autorizado
 ANTONIO ALEXANDRE, Autorizado

MMEX 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº FJ 842.153

ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE – LAR AMIGOS DE JESUS

ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, 3052 – Bairro: Joaquim Távora

(085) 3226-3447 / 3067-6565 – Fortaleza – Ceará

E-mail: amsolidariedade@hotmail.com

CNPJ: 11.368.624/0001-82



2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº 10977

Ata de Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus realizada em 22 de março de 2013 para aprovação do Relatório de Atividades e Balanço Financeiro Contábil e Patrimonial referente ao exercício de 2012.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e treze, no prédio da Associação dos Missionários da Solidariedade - Lar Amigos de Jesus, situado à Rua Ildefonso Albano, 3052 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, reuniram-se às 18 horas, os sócios da Associação dos Missionários da Solidariedade, convocados que foram previamente por Edital fixado na sede da Instituição e por comunicação via eletrônica, conforme preceito previsto no Estatuto Social. A Assembleia foi coordenada pela presidente, Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque e secretariada pela sócia e diretora administrativa e financeira Sandra Teresa Pereira Barbosa. Aberta a Assembleia, depois de verificadas e conferidas às presenças, a presidente acolheu os sócios, iniciando com a oração do Espírito Santo e uma mensagem alusiva a quaresma e de boas vindas fazendo em seguida a leitura do Edital e da pauta a seguir: 1. Apresentação e votação do relatório de atividades do ano de 2012. 2. Apresentação e votação do balanço financeiro e patrimonial do exercício de 2012. Destacamos a aprovação da compra de dois veículos novos: uma Topic Citroen Jumper, com a finalidade de transportar as crianças para os hospitais e para eventos programados e um Caminhão Hyundai HR HDB com o objetivo de recolher doações para a instituição. Outros assuntos de interesse da entidade. A presidente iniciou o primeiro ponto de pauta relatando as ações desenvolvidas no ano de 2012, realçando que o resultado atingido foi decorrente das intensas articulações junto à sociedade civil e órgãos públicos, o que garantiu o funcionamento do Lar Amigos de Jesus dentro da sua missão e objetivos. Em seguida, foi feito a leitura do relatório das atividades de 2012 e disponibilizado exemplar aos presentes do referido relatório, o qual organizado de modo cronológico consta os atendimentos realizados, benefícios concedidos e atividades desenvolvidas. O relatório de atividades obteve aprovação por unanimidade dos presentes. A assembleia teve continuidade com a apresentação e votação do balanço contábil e patrimonial referente ao exercício de 2012. A presidente informou que o balanço de 2012 foi aprovado pelo Conselho Fiscal sem qualquer restrição e que a aprovação na Assembleia Geral não é só uma exigência estatutária, mas uma ferramenta de democracia e de transparência para com os sócios. A presidente também informou que a contabilidade do Lar Amigos de Jesus está a cargo da empresa STATUS Contadores Associados, cujo trabalho de acompanhamento fica a cargo das contadoras Denise Maria Moreira Chaves Correa e Gildete Ferreira Sampaio, as quais tem prestado relevante trabalho de apoio à gestão da entidade. O Balanço referente ao exercício de 2012 apresentou o seguinte: Ativo = R\$ 1.096.369,08, sendo Ativo Circulante = R\$ 649.623,91 e Não Circulante = R\$ 446.745,17; O Passivo = R\$ 1.096.369,08, sendo Circulante = R\$ 20.524,30, Não Circulante = R\$ 180.000,00, Patrimônio Líquido Social = R\$ 895.844,78. As demonstrações do Superávit ou déficit apresentaram: Receita incluindo doações e convênio = R\$ 707.314,97 e superávit do exercício = R\$ 403.207,41. Dentro dos valores apresentados constam as aquisições de dois veículos adquiridos, no mês de julho uma TOPIC Citroen Jumper Ano de Fabricação 2012/2013, Chassi 935ZBWMMBD2097380 no valor total de R\$ 81.500,00 e em dezembro um Caminhão Hyundai HR HDB Ano de fabricação 2012/2013, Chassi 95PZBN7KPD047847, valor total de R\$ 70.000,00, incluso carroceria. Após a leitura do balanço de 2012, a presidente colocou o balanço para apreciação e votação sendo aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em relação ao terceiro ponto da pauta, a presidente enalteceu valioso trabalho desenvolvido durante todo o ano pela diretoria e conselho fiscal, e especialmente pelo

M.L

SP

SP

Rua Ildefonso Albano Nº 3052 – Joaquim Távora
Fone(85) 3226. 3447
e-mail: amsolidariedade@hotmail.com
CNPJ: 11.368.624 – 001 -82

Autentico a presente cópia...
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º Ofício de Notas
Rua Major Raciundo 76
Forte...
IN07 03
AUTENTICAÇÃO
F.N.º 233.328
Maria do Socorro Dantas da Silva
Maria Auxiliadora Lopes Aguiar

grupo de voluntários que vem se dedicando na construção de um trabalho eficaz, ético, humano e solidário em favor das crianças e famílias atendidas na instituição. Merece destaque a visibilidade que o Lar Amigos de Jesus vem atingindo junto aos meios de comunicação e a sociedade e a cada dia cresce mais a credibilidade do trabalho. A presidente informou ainda aos presentes que em 2012 foi mantido o apoio da STDS através de convênio firmado com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES, cuja entidade se credencia junto a STDS como responsável legal, haja visto que o Lar Amigos de Jesus ainda não dispõe dos requisitos exigidos para firmar convênio diretamente. Em 2012 o Lar Amigos de Jesus já conseguiu parte das certificações legais exigidas tais como o registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e no Fichário Social da STDS e em 2013 espera conseguir as demais certificações legais para passar a manter diretamente os seus convênios. Os presentes realçaram o excelente trabalho empreendido, o qual é motivado pela grande missão da solidariedade presente em cada acolhimento e ação focada para o público assistido. A presidente nada mais havendo a tratar agradeceu a colaboração de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal devidamente qualificados.

Fortaleza, 22 de março de 2013.



Maria da Conceição Dias de Albuquerque

Diretor Presidente
 Nome: Maria da Conceição Dias de Albuquerque
 CPF: 090 555 923- 15
 RG: 2003010416663 SSP - CE
 Estado Civil - Solteira
 Nacionalidade – Brasileira
 Profissão – Professora/religiosa
 End.: Rua Ildefonso Albano, 3052 – Joaquim Távora
 Fortaleza - CE
 CEP: 60.115.001

op



Maria de Lourdes Rabelo

Vice-Presidente
 Nome: Maria de Lourdes Rabelo
 CPF: 616 539 693 - 34
 RG: 2007314082 – 6 – SSP - CE
 Estado Civil - Solteira
 Nacionalidade – Brasileira
 Profissão – Religiosa
 End.: Rua Ildefonso Albano, 3052 – Joaquim Távora
 Fortaleza – CE –
 CEP: 60.115.001

edp

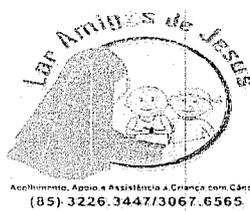
Francisca dos Santos Alves

Diretor Técnico
 Nome: Francisca dos Santos Alves
 CPF: 012 707 022 - 20
 RG: 170 279 – SSP - CE
 Estado Civil - Casada



Rua Ildefonso Albano Nº 3052 – Joaquim Távora
 Fone(85) 3226. 3447
 e-mail: amsolidariedade@hotmail.com
 CNPJ: 11.368.624 – 001 -82

Reconheço a _____ firma



2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas
CARTÓRIO MORAIS CORREIA
MICROFILME Nº **10977**

Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Médica
End.: Rua Padre Antônio Tomás, 3579 apto 202
Cocó – Fortaleza – CE
CEP: 60 190 – 020



Sandra Teresa Pereira Barbosa
Diretor Administrativo Financeiro

Nome: Sandra Teresa Pereira Barbosa
CPF: 436 928 697 - 20
RG: 585 326 SSP - CE
Estado Civil - Solteira
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Contadora
End.: Rua Coronel Solon, 56 – José Bonifácio
Fortaleza – CE.,
CEP: 60 040 -270



Paulo Holanda de Monteiro Pepino
Presidente Conselho Fiscal- Membro Titular

Nome: Paulo Holanda de Monteiro Pepino
CPF: 059 059 313-72
RG: 465 976 – SPSP- CE
Estado Civil - Casado
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Auditor
End.: Rua Barbosa de Freitas, 560 – apto 600 –
Meireles – Fortaleza - CE
CEP: 60 170-020

m. D
m. L



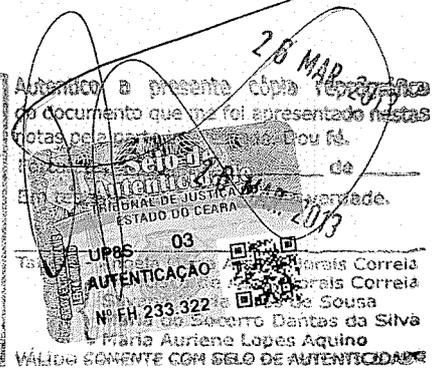
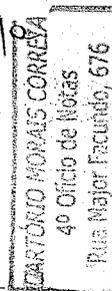
Maria Marly de Sá Benevides Souza
Conselho Fiscal- Membro Titular -

Nome: Maria Marly de Sá Benevides Souza
CPF: 323 155 113 -72
Estado Civil - Viúva
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Aposentada
End.: Rua Gonçalves Ledo, 1443 – Centro
Fortaleza- CE
CEP: 61 110 - 261



Maria Robernice Tavares Nóbrega
Conselho Fiscal- Membro Titular -

Nome: Maria Robernice Tavares Nóbrega
CPF: 231 834 543 - 00
Estado Civil - Casada
RG: 524 553 – SSP – CE
Nacionalidade – Brasileira
Profissão – Do lar
End.: Rua Coronel Linhares, 2220 apto 1302 –
D.Torres – Fortaleza – CE CEP: 60 170 – 241



Rua Ildefonso Albano Albano Nº 3052 – Joaquim Távora
Fone(85) 3226. 3447
e-mail: amsolidariedade@hotmail.com
CNPJ: 11.368.624 – 001 -82

Handwritten initials

Fortaleza, 19/04/13

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2013

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 10

ções adiante dispostos. No Contrato de Trabalho firmado entre o Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos – IMPARH, Pessoa Jurídica de Direito Público, com vinculação à Secretaria de Administração do Município de Fortaleza, com sede na Avenida João Pessoa, 5609 - Damas – Fortaleza, CE., inscrito no CNPJ nº 079.08866/001-44, neste ato representado por seu Presidente, André Ramos Silva, brasileiro, solteiro, sociólogo, portador do RG nº 335476843 SSP-SP e CPF/MF nº 306.130.768-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e a Professora Adriana Teixeira Pereira, já devidamente qualificado no contrato de origem, é feito o seguinte aditivo, com fundamento no Processo nº 1001163853166/2013, tudo com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, combinado com os arts. 2º e 3º, V, da Lei Complementar Municipal nº 0011, de 29 de dezembro de 1998, conforme se tem: CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato de trabalho firmado com a Professora acima qualificada tem seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 21.02.2013. CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as cláusulas já pactuadas no Contrato originário, em todo o seu teor. E, por assim estarem justos e acordes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato já mencionado, que assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam os jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013. CONTRATANTE: André Ramos Silva – PRESIDENTE DO IMPARH. CONTRATADO: ADRIANA TEIXEIRA PEREIRA – PROFESSORA.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 10/12 firmado entre o Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos – IMPARH e a Professora CRISTIANNE TEIXEIRA PORTELA, nos termos e condições adiante dispostos. No Contrato de Trabalho firmado entre o Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos – IMPARH, Pessoa Jurídica de Direito Público, com vinculação à Secretaria de Administração do Município de Fortaleza, com sede na Avenida João Pessoa, 5609 - Damas – Fortaleza, CE., inscrito no CNPJ nº 079.08866/001-44, neste ato representado por seu Presidente, André Ramos Silva, brasileiro, solteiro, sociólogo, portador do RG nº 335476843 SSP-SP e CPF/MF nº 306.130.768-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e a Professora Cristianne Teixeira Portela, já devidamente qualificado no contrato de origem, é feito o seguinte aditivo, com fundamento no Processo nº 1001163853166/2013, tudo com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, combinado com os arts. 2º e 3º, V, da Lei Complementar Municipal nº 0011, de 29 de dezembro de 1998, conforme se tem: CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato de trabalho firmado com a Professora acima qualificada tem seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 22.02.2013. CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as cláusulas já pactuadas no Contrato originário, em todo o seu teor. E, por assim estarem justos e acordes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato já mencionado, que assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam os jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013. CONTRATANTE: André Ramos Silva – PRESIDENTE DO IMPARH. CONTRATADO: CRISTIANNE TEIXEIRA PORTELA – PROFESSORA.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 27/11 firmado entre o Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos – IMPARH e o Professor NAZARENO LEITE DE ABREU, nos termos e condições adiante dispostos. No Contrato de Trabalho firmado entre o Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos – IMPARH, Pessoa Jurídica de Direito Público, com vinculação à Secretaria de Administração do Município de Fortaleza, com sede na Avenida João Pessoa, 5609 - Damas – Fortaleza, CE., inscrito no CNPJ nº 079.08866/001-44, neste ato representado por seu Presidente, André Ramos Silva, brasileiro, solteiro, sociólogo, portador do RG nº 335476843 SSP-

SP e CPF/MF nº 306.130.768-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e o Professor Nazareno Leite de Abreu, já devidamente qualificado no contrato de origem, é feito o seguinte aditivo, com fundamento no Processo nº 1001163853166/2013, tudo com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, combinado com os arts. 2º e 3º, V, da Lei Complementar Municipal nº 0011, de 29 de dezembro de 1998, conforme se tem: CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato de trabalho firmado com a Professora acima qualificada tem seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 23.02.2013. CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as cláusulas já pactuadas no Contrato originário, em todo o seu teor. E, por assim estarem justos e acordes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato já mencionado, que assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam os jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013. CONTRATANTE: André Ramos Silva – PRESIDENTE DO IMPARH. CONTRATADO: NAZARENO LEITE DE ABREU – PROFESSOR.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

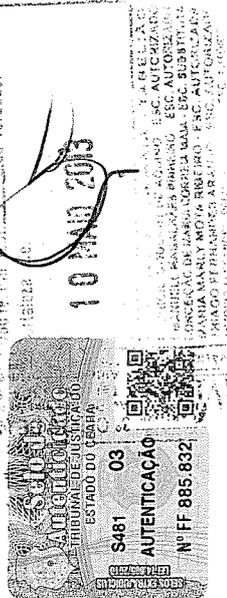
ATO Nº 0326/2013 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Nomear nesta data, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.252 de 09 de março de 1999, LARISSA ALVES DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo AT-4. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de março de 2013. Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE.

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE
 CNPJ: 11.368.624/0001-82

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (EM REAIS)

	2012	2011
ATIVO	1.096.369,08	681.202,72
CIRCULANTE	649.623,91	402.550,74
CAIXA	22.080,04	27.047,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	181.910,22	247.810,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	401.507,03	98.366,33
CREDITO COM TERCEIROS	39.974,93	27.268,99
DESPESAS ANTECIPADAS	4.151,69	2.066,16
NÃO CIRCULANTE	446.745,17	278.648,33
IMOBILIZADO	443.535,17	275.438,39
INTANGIVEL	3.210,00	3.210,00
PASSIVO	1.096.369,08	681.202,72
CIRCULANTE	18.566,74	8.565,35
FORNECEDORES	27,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.291,67	1.600,15
PROVISÕES DE ENCARGOS	11.205,63	6.965,20
DEBITOS DIVERSOS	2.042,44	0,00
NÃO CIRCULANTE	180.000,00	180.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	180.000,00	180.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2013

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 11

PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	897.802,34	492.637,37
FUNDO PATRIMONIAL	35.335,00	35.335,00
SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUM DO EXERCÍCIO	405.164,97	306.374,01
SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUM DO EXERCÍCIO ANTERIOR	457.302,37	150.928,36

Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque - PRESIDENTE. Gildete Ferreira Sampaio - CONTADORA CRC CE 12673.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (EM REAIS)

	2012	2011
RECEITAS		
DOAÇÕES	633.264,63	536.375,67
RECEITA CONVENIO NOSSA NOTA	72.007,90	28.509,36
TOTAL DAS RECEITAS	705.272,53	564.885,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(318.253,23)	(275.717,58)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.099,92)	(3.915,52)
RECEITAS FINANCEIRAS	23.092,62	7.370,14
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.847,03)	(698,06)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	14.450,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	405.164,97	306.374,01

Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque - PRESIDENTE. Gildete Ferreira Sampaio - CONTADORA CRC CE 12673.

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2012

Em R\$

VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2012	2011
Ativo Circulante Final	649.623,91	402.554,42
(-) Ativo Circulante Inicial	402.554,42	129.113,90
(=) Variação do Ativo Circulante	247.069,49	273.440,52
Passivo Circulante Final	18.566,74	8.565,35
(-) Passivo Circulante Inicial	8.565,35	15.264,43
(=) Variação do Passivo Circulante	10.001,39	(6.699,08)
Variação do Capital Circulante Líquido	237.068,10	280.139,60

ORIGENS DE RECURSOS	2012	2011
*Das operações sociais:		
Déficit/Superávit do exercício	437.486,61	337.697,50
Depreciação	405.164,97	305.374,01
Custo do Bem		10.000,00
Fundo Patrimonial		
*Terceiros	0,00	0,00
Empréstimos		
TOTAL DAS ORIGENS	437.486,61	337.697,50

APLICAÇÕES DE RECURSOS	2012	2011
No ativo permanente		
Imobilizado	158.639,90	19.391,00
Obras em Andamento	41.778,61	
Redução de Exigível a Longo Prazo	0,00	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	200.418,51	57.557,90

Variação do Capital Circulante Líquido	2012	2011
	237.068,10	280.139,60

Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque - PRESIDENTE. Gildete Ferreira Sampaio - CONTADORA CRC CE 12673.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL - (EM R\$)			
HISTÓRICO	FUNDO PATRIMONIAL	SUPERAVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	TOTAL
Fundo Patrimonial	35.335,00		35.335,00
Superávit/Déficit do Exercício		457.302,37	457.302,37
Saldo em 31.12.11	35.335,00	457.302,37	492.637,37
Superávit/Déficit do Exercício		405.164,97	405.164,97
Saldo em 31.12.12	35.335,00	862.467,34	897.802,34

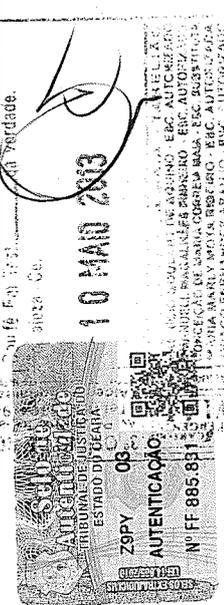
Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque - PRESIDENTE. Gildete Ferreira Sampaio - CONTADORA CRC CE 12673.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

ANO: 2012

I - ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Déficit/Superávit do exercício	405.164,97		
(+) Desp. Depreciação/Amortização	32.321,64		
(+) Valor superávit na venda de ativo Imobilizado	0,00		
(=) Déficit/Superávit do exercício ajustado	437.486,61	437.486,61	
(+/-) Outros ajustes			
(+) Aumento de adiantamentos	(11.755,00)		
(+) Aumento de Créditos Fiscais Tributários	0,00		
(+) Aumento de Crédito Especial	(950,00)		
(+) Aumento Despesas Antecipadas	(2.085,53)		
(+) Aumento Depósitos Judiciais	0,00		
(+) Aumento de Fornecedores	27,00		
(+) Aumento de Débitos Fiscais Tributários	43,33		
(+) Aumento de Contribuições Sociais	3.648,19		
(+) Aumento de débitos diversos	2.042,44		
(+) Aumento de Provisões para Férias	4.240,43		
(+) Aumento Adiant. p/Futuro Fornecimento	0,00		
(=) Total dos outros ajustes	(4.789,14)	(4.789,14)	
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais		432.697,47	
II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(+) Venda de Ativo Imobilizado	0,00		
(-) Aumento do Ativo Imobilizado	(200.418,51)		
(-) Aumento do Ativo Intangível	0,00		
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		
(=) Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		(200.418,51)	
III - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de Fundo Patrimonial	0,00		
(+) Aumento de Financiamento de Curto Prazo	0,00		
(-) Redução de Empréstimo de Longo Prazo	0,00		
(=) Caixa Líquido Gerado nas Atividades Financiamento		0,00	
IV - TOTAL DA GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (I + II + III)			
		232.278,96	
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA			
Saldo de Caixa + Equivalência de Caixa em 2012		605.497,29	
(-) Saldo de caixa + Equivalência de caixa em 2011		373.218,33	

Ir. Maria da Conceição Dias de Albuquerque - PRESIDENTE. Gildete Ferreira Sampaio - CONTADORA CRC CE 12673.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2334078

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 09/09/2013 às 16:05, que MARIA DA CONCEICAO DIAS DE ALBUQUERQUE, filho(a) de FRANCISCO ALBUQUERQUE AGUIAR e MARIA DE LOURDES DIAS ALBUQUERQUE, nascido(a) em 19/12/1955 - CE RG Nº 2003010416663, CPF 09055592315.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)
- 4) Este atestado é válido por 90 dias.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2334255

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 09/09/2013 às 18:26, que MARIA DE LOURDES RABELO, filho(a) de JOÃO LUCINO RABELO ANGELITA CARLOS RABELO, nascido(a) em 25/12/1956, RG Nº 2007314082-6 - CE, CPF 61653969334.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)

Fortaleza - CE, 09/09/2013 18:26



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 384620518

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO FRANCISCA DOS SANTOS ALVES
CPF 01270702220

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em Monday, September 09, 2013 às 5:47:02 PM



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2334084

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 09/09/2013 às 16:08, que SANDRA TERESAPEREIRA BARBOSA, filho(a) de PAULO NOGUEIRA BARBOSA e MARIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA, nascido(a) em 29/01/1958 RG Nº 585326 .

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)
- 4) Este atestado é válido por 90 dias.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2334091

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 09/09/2013 às 16:11, que PAULO HOLANDA DE MONTEIRO PEPINO, filho(a) de JOSE PAULO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO e ALAIR HOLANDA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO, nascido(a) em 25/09/1954 RG Nº 465976 .

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)
- 4) Este atestado é válido por 90 dias.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 6845872389

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	MARIA MARLY DE SÁ BENEVIDES SOUZA
CPF	32315511372

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em Monday, September 09, 2013 às 6:08:53 PM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 4970430974

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	MARIA ROBENICE TAVARES NOBREGA
CPF	23183454300

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em Monday, September 09, 2013 às 6:11:17 PM



Prefeitura de
Fortaleza

**Secretaria Municipal de Finanças de
Fortaleza - SEFIN**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2013/269514

CPF/CNPJ: 11.368.624/0001-82

Contribuinte: ASSOCIACAO DOS MISSIONARIOS DA SOLIDARIEDADE

Endereço: RU ILDEFONSO ALBANO 3052

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 247511- 1

Inscrição IPTU: 34282- 3

Localização Cartográfica: 16 0063 0373 0000

Testada Principal (m): 34,85

Área do Terreno (m²): 3005,12

Área Edificada (m²): 1406.65

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente******* acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais ate a presente data*******, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **4 de setembro de 2013 (18:01:02)**

Certidão expedida gratuitamente com base na IN-SEFIN nº 03, de 08 de Outubro de 2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MISSIONARIOS DA SOLIDARIEDADE
CNPJ: 11.368.624/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:03:59 do dia 04/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2014.

Código de controle da certidão: **F585.D687.DE90.4FF3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201304750110

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 11.368.624/0001-82
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/09/13 ÀS 18:06:02
VÁLIDA ATÉ 03/11/2013

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11368624/0001-82
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MISSIONARIOS DA SOLIDARIEDADE
Nome Fantasia: ASSOCIACAO DOS MISSIONARIOS DA SOLIDARIEDADE
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO 187 SALA 505 / CENTRO / FORTALEZA /
CE / 60025-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2013 a 03/10/2013

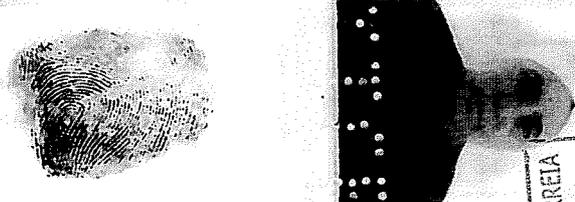
Certificação Número: 2013090418595440100105

Informação obtida em 04/09/2013, às 18:59:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria da Conceição Dias de Albuquerque

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CORREIA
49
RUA M

Autenticado a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas 25 JAN 2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

03
AUTENTICAÇÃO
Araújo Moraes Correia - Tabelião
Cesar Alexandre Germano Rodrigues - Escrevente
Luiz Morais Correia Neto - Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2003010418663 29/10/2003
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALBUQUERQUE
FRANCISCO ALBUQUERQUE AGUIAR E
MARIA DE LOURDES DIAS ALBUQUERQUE
NATAL-RN 19/12/1955
CERT.NASC. 50721 L 129 F
119 NATAL RN
09055592315 ID. ANT. 621393

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas 25 JAN 2013

25 JAN 2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ADIM 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FG 375.213

Araújo Moraes Correia - Tabelião
Cesar Alexandre Germano Rodrigues - Escrevente
Luiz Morais Correia Neto - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

25 JAN. 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA



Polegar Direito



Maria de Lourdes Rabelo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Seio de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

W3FV 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EN 188.442

3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Rui Barbosa, 1871 - Fortaleza, CE
Tel: (85) 324.2441

19 SET. 2011

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ROBERTO FIZZA MAIA - TABELIAO
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA MAIA - ESC. SUBSTITUTO
MARIA HARLY MOTA RIBEIRO - ESC. AUTORIZADA
THIAGO FERNANDES ARAUJO - ESC. AUTORIZADO
ANTONIO ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA - ESC. AUTORIZADO
FABRICIO GOULART DE AQUINO - ESC. AUTORIZADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007314082-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2009

NOME
MARIA DE LOURDES RABELO

FILIAÇÃO
JOÃO LUCINO RABELO
ANGELITA CARLOS RABELO

NACIONALIDADE QUIXADA - CE DATA DE NASCIMENTO 25/12/1956

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: TAPUIARA TERMO: 5993 FOLHA: 35 V
LIVRO: 20 QUIXADÁ - CE

CPF 616.539.693-34 R6: ANT: 236313-81

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Seio de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

LAAS 03
AUTENTICAÇÃO
Nº EN 188.441

3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Pe. Antônio Torres, 970
Fortaleza, CE
Tel: (85) 324.2441

16 SET. 2011

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ROBERTO FIZZA MAIA - TABELIAO
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA - ESC. SUBSTITUTO
CONCEIÇÃO DE MARIA CORREIA MAIA - ESC. SUBSTITUTO
MARIA HARLY MOTA RIBEIRO - ESC. AUTORIZADA
THIAGO FERNANDES ARAUJO - ESC. AUTORIZADO
ANTONIO ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA - ESC. AUTORIZADO
FABRICIO GOULART DE AQUINO - ESC. AUTORIZADO

ANTONIO HORAIIS COREIA
4º Ofício de Notas
Rua Floriano Peixoto, 576

03 DS 402727-20
AUTENTICAÇÃO
PARA O REGISTRO CIVIL

Antônio Paulo da Silva
Geyson Wagner Passos Sales
Luiz Moraes Correia Neto
Francisco de Assis Moraes Correia
Angela Maria da Assis Moraes Correia

09 FEV 2000

ANTONIO HORAIIS COREIA
4º Ofício de Notas
Rua Floriano Peixoto, 576

03 DS 402727-20
AUTENTICAÇÃO
PARA O REGISTRO CIVIL

Luiz Moraes Correia Neto
Francisco de Assis Moraes Correia
Geyson Wagner Passos Sales
Antônio Paulo da Silva

09 FEV 2000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FRANCISCA DOS SANTOS ALVES

07/02/98

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

FRANCISCA DOS SANTOS ALVES

012707022-20

10/10/40

REPÚBLICA DE PARAGUAY

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL
170.279

NOME: FRANCISCA DOS SANTOS ALVES
FILIAÇÃO: Manoel Couto Alves e Alzira Soares dos Santos
Obidos, Pará, 10.10.40

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DATA DO NASCIMENTO: 05.03.79

ASSINATURA DO TITULAR

POLGAR DIREITO

REPÚBLICA DE PARAGUAY

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL
170.279

NOME: FRANCISCA DOS SANTOS ALVES
FILIAÇÃO: Manoel Couto Alves e Alzira Soares dos Santos
Obidos, Pará, 10.10.40

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
DATA DO NASCIMENTO: 05.03.79

ANTONIO HORAIIS COREIA
4º Ofício de Notas
Rua Floriano Peixoto, 576

03 DS 402722-20
AUTENTICAÇÃO
PARA O REGISTRO CIVIL

Antônio Paulo da Silva
Geyson Wagner Passos Sales
Luiz Moraes Correia Neto
Francisco de Assis Moraes Correia
Angela Maria da Assis Moraes Correia

09 FEV 2000

ANTONIO HORAIIS COREIA
4º Ofício de Notas
Rua Floriano Peixoto, 576

03 DS 402727-20
AUTENTICAÇÃO
PARA O REGISTRO CIVIL

Luiz Moraes Correia Neto
Francisco de Assis Moraes Correia
Geyson Wagner Passos Sales
Antônio Paulo da Silva

09 FEV 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ARABIAÇÃO

NOME: PAULO HOLANDA DE MONTEIRO PEPINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE: 465976 SPSP CE

CPF: 059.059.313-72 DATA NASCIMENTO: 25/09/1954

FRANÇÃO: JOSE PAULO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO ALAIR HOLANDA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO

FORMAÇÃO: ACC CALHA

Nº REGISTRO: 01.000360708 VALIDADE: 02/06/2015 Nº NABUTICAÇÃO: 05/01/1973

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 08/06/2010

92456489081 CE121818420

PROIBIDO PLASTIFICAR 262945138

25 JAN. 2013

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé. Fortaleza, 25 JAN 2013. Em Testemunho

FGD/03 - Tabela AUTENTICAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

LEG 375 228

SELO DE AUTENTICIDADE

ESTA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

06 SET. 2010

Em Testemunho da Verdade

Cláudio Martins Tabelião

PROIBIDO PLASTIFICAR 262945138

Seção de Autenticação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

K381 03

AUTENTICAÇÃO

Nº DY 942.440

CLÁUDIO MARTINS

Adv. Eng. Tabelião - Amaro, 576

Suplente do Selo de Autenticidade



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2012 da Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus foram afixados no Quadro Geral do Lar Amigos de Jesus, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza, 01 de Setembro de 2013

Maria da Conceição Dias de Albuquerque
Maria da Conceição Dias de Albuquerque
 Presidente CPF: 090.555.923-15

Francisca dos Santos Alves
Francisca dos Santos Alves
 Diretora Técnica CPF: 012.707.022-20

Sandra Teresa Pereira Barbosa
Sandra Teresa Pereira Barbosa
 Diretora Administrativa CPF: 436.928.697-20

De Acordo - Conselho Fiscal:

Paulo Holanda de Monteiro Pepino
Paulo Holanda de Monteiro Pepino – Membro Titular
 CPF: 059 059 313 -72

Maria Marly de Sá e Benevides Souza
Maria Marly de Sá Benevides Souza – Membro Titular
 CPF: 323 155 113 – 72

Maria Robernice Tavares Nóbrega
Maria Robernice Tavares Nóbrega – Membro Titular
 CPF: 231 834 543 – 00

Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus CNPJ Nº 11.368.624/0001-82
 Rua Ildefonso Albano 3052 – Joaquim Távora – CEP 60 115-001 – Fortaleza – Ceará
 Telefone – 85 3226 3447

E-mail: amsolidariedade@hotmail.com – Site: www.laramigosdejesus.org.br





Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226.3447/3067.6565

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS REFERENTE AO ANO 2012

APRESENTAÇÃO

A Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus se constitui uma entidade de atendimento na forma definida no Art. 2º, I da Resolução 16 de 05/05/2010 na medida em que de forma continuada, permanente e planejada executa o serviço de proteção social especial, através do serviço de acolhimento institucional, a fim de garantir a proteção integral, dirigidos a crianças e adolescentes e família em situação de vulnerabilidade e risco social em razão da necessidade de temporariamente permanecer na capital e não dispor da proteção necessária no período de maior vulnerabilidade por se encontrar fora de sua comunidade de origem.

O presente relatório está de conformidade com o modelo do Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza para informação anual das entidades já inscritas no CMAS – Fortaleza coerentemente com as novas regulamentações que tratam sobre a matéria – Resolução CNAS nº 16/2010.

SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Entidade ou Organização de Assistência Social

A Entidade está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza sob o Nº 132, desde 18 de outubro de 2012.

CARACTERIZAÇÃO DAS OFERTAS DA ENTIDADE:

- Atendimento (e/ou);
- Assessoramento (e/ou);
- Defesa e Garantia de Direitos;



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: Associação dos Missionários da Solidariedade

CNPJ: 11.368.624/0001-82

ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, 3052 – Bairro Joaquim Távora.

CEP: 60.115-001

FONE: (85) 32263447 / 30676565

PONTO DE REFERENCIA: Próximo ao prédio da STDS

E-MAIL: amsolidariedade@hotmail.com

HOME PAGE: <http://www.laramigosdejesus.org.br/>

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Maria da Conceição Dias de Albuquerque

Entidade de Assistência Social inscrita no CMAS – FORTALEZA: Nº 132
desde 18 de outubro de 2012

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o que está previsto no Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** registrado em 02 de dezembro de 2009 sob o microfilme nº 7602 no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Cartório Morais Correa constitui-se finalidades da entidade:

“ Art. 2º. A **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** tem por finalidade vivenciar a força do bem na solidariedade para com o próximo objetivando prestar apoio, assistência e solidariedade a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente em razão de problemas de saúde ou por dificuldade de cumprir tratamento especializado a ser realizado na capital cearense”.

OBJETIVOS

Os objetivos são propósitos específicos, alvos a serem alcançados ao longo de determinado período de tempo, que, em conjunto, resultarão no cumprimento da missão da organização. Indica onde estarão concentrados os esforços. Nessa perspectiva, os objetivos estão diretamente relacionados a finalidade da instituição, e dessa forma foram expressos no Art. 2º e seu Parágrafo Único, conforme transcritos especificados:

Art. 2º. A **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** tem por finalidade vivenciar a força do bem na solidariedade para com o próximo objetivando prestar apoio, assistência e solidariedade a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente em razão de problemas de saúde ou por dificuldade de cumprir tratamento especializado a ser realizado na capital cearense.



Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226.3447/3067.6565

Parágrafo Primeiro – Para alcançar seus objetivos estatutários a **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** também se dispõe a:

- a) Promoção da Assistência Social, a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, da solidariedade e de outros valores universais, efetivando obras de promoção humana, beneficente e filantrópica;
- b) Promover a cidadania, o bem estar social de pessoas e comunidades, desenvolvendo projetos que atenda prioritariamente a população atendida em suas unidades e a comunidade em geral.
- c) Lutar contra a exclusão social, contribuir para o fortalecimento de movimentos sociais e formação de lideranças, visando à construção e o exercício de novos direitos sociais, incentivando e subsidiando a participação popular na formulação, elaboração e monitoramento das políticas sociais voltadas para as crianças, adolescentes, famílias e comunidades;
- d) Apoiar, assessorar, treinar e qualificar pessoas e/ou organizações voltadas para a promoção social, solidariedade e do trabalho nas áreas mais carentes da sociedade.
- e) Promover campanhas de arrecadação de fundos, publicações, periódicos, revistas, livros, etc., prestar serviços de interesse público ou privado e intermediar bens culturais de qualquer tipo, informações e dados produzidos através da Associação dos Missionários da Solidariedade - Casa do Menino Deus, bem como de assinaturas e espaços virtuais, de sua rede e produtos de divulgação, podendo exercitar comercialização de mercadorias desde que o produto de toda sua atividade econômica reverta integralmente para a realização de novos projetos sociais ou a continuação dos já existentes, bem como prestar serviços de assessoria e consultoria;
- f) Promover ações de educação formal e informal para as crianças e famílias atendidas pela Instituição;
- g) Favorecer o desenvolvimento da educação religiosa, catequese e a evangelização.

ir. D
SB

ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos previstos para o desenvolvimento e execução das ações advêm de doações voluntárias, vendas de objetos usados em forma de bazar, venda de matérias de recicláveis, dos convênios, contratos e termos de parceria celebrados e a serem celebrados com órgãos públicos e empresas privadas e estão disciplinados no art. 27 do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** conforme especificado abaixo:

“Art. 27. Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

CNPJ nº 11.368.624/0001-82
Rua Ildelfonso Albano, 3052 – Bairro: Joaquim Távora – CEP 60.115-001
Telefone – 85 3226-3447 / 3067-6565
EMAIL: amsolidariedade@hotmail.com
Fortaleza – Ceará



Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226.3447/3067.6565

- III - Doações, legados e heranças;
- IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V - Recebimento de direitos autorais etc.

VI - As receitas provenientes dos serviços prestados de consultoria e assessoria, da venda de publicações e livros, venda de objetos usados em forma de bazar, bem como, das receitas patrimoniais”;

Ainda sobre esse tema recursos financeiros o Estatuto da entidade trata da matéria no Parágrafo Segundo do Art. 2º

Parágrafo Segundo - A **ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE** não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente no território nacional e na consecução do seu objetivo social.

No exercício de 2012, a entidade contou como fonte de recursos:

- Colaboração financeira voluntária realizada por pessoas físicas através de doação em depósitos em conta corrente ou mediante recibo.
- Renda decorrente do “bazar do doce lar”, venda de produtos usados e equipamentos e móveis inservíveis: roupas, móveis, eletrodomésticos, etc.
- Renda decorrente da venda de materiais recicláveis recebidos por doação: materiais de reciclagem, papéis, papelões, tampas plásticas de garrafa pet, etc.
- Recursos depositados pela SEFAZ dentro do Projeto “Sua Nota Vale Dinheiro”, decorrente da arrecadação de cupons fiscais.
- Doação de Alimentos, Material Pedagógico, Material de Limpeza com promoções do Lions Clube Verdes Mares e do Rotary Clube Fortaleza – Rotary Clube Alagadiço.
- Renda decorrente do Bazar Solidário de Produtos Artesanais, evento realizado por voluntários expositores de produtos manuais.
- Doação voluntária de Alimentos, Fraldas, Lençóis, etc. realizadas por intermédio de Colégios, Grupos Organizados e famílias.

As fontes de recursos acima especificadas tiveram em 2012 a sua execução realizada diretamente pela Associação dos Missionários da Solidariedade/ Lar Amigos de Jesus.

Outra fonte de apoio captada em 2012 ocorreu através de convênio mantido entre a Agencia de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS desse convênio o Projeto Lar Amigos de Jesus, recebeu todos os materiais previstos no citado Projeto, adquiridos pela ADES e repassados ao Lar Amigos de Jesus correspondente ao valor de R\$ 78.600,00.



Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226.3447/3067.6565

Já em relação à liberação de recursos através da SEMAS referente ao Projeto Lar Amigos de Jesus, decorrente de emenda parlamentar do orçamento de 2012, não houve liberação da nenhuma parcela prevista no convênio aprovado pela CMAS e que foi firmado através da ADES no valor de R\$ 49.344,00.

Os valores arrecadados no exercício de 2012 para o desenvolvimento das ações estão expressos no balanço contábil da entidade apresentado ao CMAS integrante dos documentos para fins de registro da entidade no CMAS.

INFRAESTRUTURA DO LAR AMIGOS DE JESUS

Base física de funcionamento da entidade e do serviço de acolhimento institucional:

Endereço: Rua Ildefonso Albano, 3052 – Bairro Joaquim Távora

O prédio é público, originalmente pertencente ao patrimônio da União que a partir do processo de descentralização e municipalização da Política de Assistência Social ficou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza, a qual firmou convênio com a Associação dos Missionários da Solidariedade concedeu a posse e o seu uso para a entidade desenvolver o trabalho social com o público alvo. As instalações físicas estão abaixo especificadas:

INSTALAÇÕES FÍSICAS	
Andar Térreo	
01 Recepção	01 Sala dos Voluntários
01 Capela / Sala Polivalente 180 Lugares	01 Cozinha
02 Salas de Aula	01 Refeitório para 64 lugares
01 Sala Polivalente de Artesanato	01 Sala para Material de Reciclagem
Sala de Recreação TV e Brinquedoteca	01 Sala de Despensa Geral de Doações
01 Sala para Brechó	01 Praça de Lazer
01 Sala de Lan House;	01 Memorial (da Congregação)
01 Sala para Papelaria, xerox, etc.	01 Garagem.
01 Consultório Médico	01 Área para Serviços Gerais
01 Consultório Odontológico	01 Horta do Pequeno Agricultor
01 Enfermaria	01 Gruta para Orações.
01 Farmácia	01 Estacionamento
01 Isolamento	14 Banheiros
Andar Superior	
16 Dormitórios (Suítes) Capacidade para 100 pessoas, 01 rouparia, 01 copa.	
Área Privativa das Religiosas	
01 Biblioteca e Sala de Estudo, 01 Sala de Reuniões/ reflexões/ orações, 01 Sala de Arquivo, 01 Sala de Arquivo, 01 Sala de Arquivo, 01 Sala de Arquivo, 01 diretoria, 01 varanda.	03 Suítes, 01 Sala de Estar, 01 Área de Lavanderia e Serviço, 01 Cozinha, 01 Refeitório, 01 elevador.
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO	
Equipamentos – O Abrigo Lar Amigos de Jesus, dispõe de móveis e utensílios básicos e	

CNPJ nº 11.368.624/0001-82
Rua Ildefonso Albano, 3052 – Bairro: Joaquim Távora – CEP 60.115-001
Telefone – 85 3226-3447 / 3067-6565
EMAIL: amsolidariedade@hotmail.com
Fortaleza – Ceará

in. P
AB



Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226.3447/3067.6565

na quantidade necessária ao trabalho desenvolvido, estando os referidos materiais em excelente estado de conservação.

AÇÕES REALIZADAS

O Lar Amigos de Jesus no exercício de 2012 consolidou as metas propostas no Plano de Ação, cumprindo assim sua missão junto ao público alvo. Os serviços oferecidos pela entidade ultrapassaram ao acolhimento institucional na forma concebida na Resolução 109/2009-CNAS, já que permitiu também o fortalecimento da função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Nesse sentido, o Lar Amigos de Jesus desenvolveu ações abaixo especificadas integrantes dos serviços de proteção social especial correspondente ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes e família em situação de vulnerabilidade e risco social em razão da necessidade de temporariamente permanecer na capital e não dispor da proteção necessária no período de maior vulnerabilidade decorrente de tratamento de câncer ou outra enfermidade crônica, realizado fora de sua comunidade de origem.

Além das ações



TABELA I - ANEXO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO: 2012

IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO LAR AMIGOS DE JESUS – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
DIRIGIDO A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E
FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

in. 10
103

Como forma de atender os itens previstos na Resolução nº 16/2010 do CNAS como parte integrante do relatório as atividades realizadas referente ao **Projeto Lar Amigos de Jesus** serão apresentadas a seguir as diferentes ações/ serviços executados no desenvolvimento deste projeto:

1. **SERVIÇO / AÇÃO DESENVOLVIDA:** Atendimento à crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.

OBJETIVO: Oferecer acolhimento institucional à criança e adolescente juntamente com seu familiar, favorecendo o fortalecimento e a preservação dos laços familiares de 100% das famílias e apoiando para que elas possam assumir o seu papel de proteção e de referência básica face a situação de vulnerabilidade social vivenciada.

PÚBLICO ALVO: Criança e Adolescente de 0 – 18 anos de Idade acometidas de câncer ou outras moléstias crônicas residentes em outras localidades e que se encontram em tratamento na capital, integrantes de famílias em situação de vulnerabilidade social e sem referência familiar em Fortaleza.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: Capacidade instalada para atendimento de 16 crianças / adolescentes acrescido de seu familiar de forma rotativa o que permite beneficiar um número maior de usuários.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: A área de abrangência extrapola a Regional II, regional que o bairro Joaquim Távora faz parte e onde está situado a sede de funcionamento do Projeto Lar Amigos de Jesus, pelas razões que se segue:
Pela peculiaridade do atendimento do Projeto Lar Amigos de Jesus que é o acolhimento institucional de crianças e adolescentes com seu familiar, oriundos dos diversos municípios e localidades para realizar em Fortaleza seu tratamento oncológico numa perspectiva de intersectorialidade, uma vez que na sua cidade de origem inexistente o tratamento indicado, razão pela qual a área de abrangência extrapola os limites de Fortaleza. Vale ressaltar que a inexistência deste serviço de acolhimento institucional deixaria estas pessoas em situação de vulnerabilidade social e no agravamento de seu estado de saúde física e emocional, além de uma evidente negação de cidadania, dignidade humana prevista nos ordenamentos



Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226.3447/3067.6565

jurídicos especialmente na Declaração dos Direitos Humanos e na Lei Orgânica de Assistência Social.

Desta forma enquanto permanecem em tratamento passam a ser residentes da Capital uma vez que em todos os locais de tratamento (Hospital Alberto Sabin, Hospital do Câncer, Hemoce, etc.) a referência domiciliar é a própria sede operacional do Projeto Lar Amigos de Jesus, situado na Rua Ildefonso Albano, 3052 – Joaquim Távora – Regional II – Fortaleza-Ce, estando assim de acordo com o que estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais contida na Resolução 109/2009 do CNAS.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

No exercício de 2012 a instituição contou com os recursos humanos abaixo especificados, incluindo equipe de profissionais contratados Associação dos Missionários da Solidariedade em regime da CLT, a diretoria executiva da entidade e de um grupo de voluntários os quais foram responsáveis pela operacionalização do atendimento e funcionamento do Lar Amigos de Jesus. Desse modo, compõe a equipe do projeto os profissionais contratados para a execução direta, diretoria e os voluntários, constituído de uma ampla rede, que somam e reforçam a equipe.

RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS EM 2012	
CATEGORIA	QUANTIDADE
Contratados com regime de CLT:	
01 assistente social	
01 cozinheira	
01 auxiliar de cozinha	
02 motoristas	
02 vigias	
04 auxiliar de serviços gerais	
04 auxiliar administrativo	
	15
Diretoria da Associação	04
Voluntários	70

ATIVIDADES REALIZADAS:

As atividades realizadas no tocante as ações relacionadas ao serviço de acolhimento institucional as mesmas observaram as diretrizes e orientações técnicas previstas na Resolução Conjunta CNAS e CONANDA Nº 1/09 de 18/06/2009 para o atendimento na modalidade de acolhimento institucional.

1. Atividades sócio pedagógicas e recreativas para as crianças e adolescentes:



Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226.3447/3067.6565

- a) Aprendo Brincando: blocos e brincadeiras infantis, idade 2 a 7 anos
- b) Alegria de Viver: jogos, contação de estória, idade 8 a 12 anos
- c) Espaço Jovem: oficinas de informática, competições, 13 a 18 anos

2. Atividades com familiares acompanhantes (Oficinas, reuniões, roda de conversa)

- a) Sou Cracre – oficinas de costura, bijuteria, pintura em tecido, vagonite, bordado, confecção de bolsas, culinária, artesanato em geral.
- b) Atividades em grupo: roda de conversas, chuvas de idéias, palestras educativas, vivência fraterna.

in. D
Alto

Destaca-se abaixo as atividades desenvolvidas pela entidade para o alcance de seus objetivos:

- ✓ Acolhida/Recepção;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Apoio à família na sua função produtiva;
- ✓ Cuidados pessoais;
- ✓ Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- ✓ Orientação sócio familiar;
- ✓ Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- ✓ Diagnóstico sócio familiar;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e articulação interinstitucional para acesso a documentação pessoal;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania;
- ✓ Articulação da rede de serviços sócio assistenciais na capital e nos município de origem do público alvo;
- ✓ Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;

<u>METAS PROGRAMADAS</u>	<u>METAS EXECUTADAS</u>
Acolhimento institucional a 16 crianças e adolescentes/dia	Meta realizada de conformidade com o planejado. Acolhimento institucional a 16 crianças e adolescentes/dia

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: A família é o grande eixo metodológico do trabalho, assim o acolhimento da criança / adolescente ocorre simultaneamente com o seu acompanhante, que em geral tem sido a mãe. Essa estratégia expressa o esforço da



Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226.3447/3067.6565

entidade em colocar em prática a concepção de que a manutenção e o fortalecimento dos vínculos familiares é mais que um direito, é a certeza de que a cura e o restabelecimento da saúde assim como a proteção integral perpassam necessariamente pela família.

Durante a permanência da criança/adolescente no Lar as mães foram engajadas na dinâmica da casa, participaram do dia-a-dia como sujeito integrado à gestão, já que compartilhavam de todos os momentos de forma efetiva, opinando, monitorando e avaliando o serviço.

Em relação as crianças e adolescentes lhes são assegurados espaço de diálogo e participação em atividades que propiciam a livre expressão e respeito a individualidade e particularidade de cada um.

Deste modo a participação do usuário se deu na dinâmica da unidade incluindo roda de conversa, reuniões, atendimento individual, dentre outros.

RESULTADOS ALCANÇADOS

As ações planejadas e executadas levaram ao alcance dos objetivos, na medida em que lograram êxitos e obtiveram reconhecimento não só junto aos usuários mas também pelo reconhecimento da sociedade civil e poder público.



2. SERVIÇO / AÇÃO DESENVOLVIDA: Trabalho com as famílias - Projeto Multicidadania.

OBJETIVO: Favorecer a ampliação da capacidade protetiva da família e na superação de suas dificuldades.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 16 familiares/dia (pai ou mãe ou responsável) acompanhante da criança / adolescente que se encontra inserido no serviço de acolhimento institucional oferecido pela entidade.

PÚBLICO ALVO: famílias (pai ou mãe) em situação de vulnerabilidade social, sem referência familiar em Fortaleza cujos filhos se encontram acolhidos no Lar Amigos de Jesus.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: A área de abrangência extrapola a Regional II, regional que o bairro Joaquim Távora faz parte e onde está situado a sede de funcionamento do Projeto Lar Amigos de Jesus, pelas razões que se segue:

Pela peculiaridade do atendimento do Projeto Lar Amigos de Jesus que é o acolhimento institucional de crianças e adolescentes com seu familiar, oriundos dos diversos municípios e localidades para realizar em Fortaleza seu tratamento oncológico, uma vez que na sua cidade de origem inexistente o tratamento indicado, razão pela qual a área de abrangência extrapola os limites de Fortaleza. Vale ressaltar que a inexistência deste serviço de acolhimento institucional deixaria estas pessoas em situação de vulnerabilidade social e no agravamento de seu estado de saúde física e emocional, além de uma evidente negação de cidadania, dignidade humana prevista nos ordenamentos jurídicos especialmente na Declaração dos Direitos Humanos e na Lei Orgânica de Assistência Social.

Desta forma enquanto permanecem em tratamento passam a ser residentes da Capital uma vez que em todos os locais de tratamento (Hospital Alberto Sabin, Hospital do Câncer, Hemoce, etc.) a referência domiciliar é a própria sede operacional do Projeto Lar Amigos de Jesus, situado na Rua Ildefonso Albano, 3052 – Joaquim Távora – Regional II – Fortaleza-Ce, estando assim de acordo com o que estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais contida na Resolução 109/2009 do CNAS.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

O trabalho com as famílias é realizado por 01 Assistente Social, contratada pela Entidade e 01 assistente social integrante do quadro de voluntários, (identificadas no ultimo item desse relatório) as quais são as responsáveis pelas ações sócio assistenciais desenvolvidas junto as famílias.

ATIVIDADES REALIZADAS:

Nessa ação o foco das atividades refere-se ao desenvolvimento de um conjunto de atividades que possam favorecer o exercício da cidadania das famílias e seu fortalecimento para que possa assumir a sua função protetiva e sua autonomia.



Nesse sentido foram realizadas oficinas sobre cidadania, direitos sociais, responsabilidade e deveres, rede de proteção social, papel das instituições públicas, participação social e sobre o exercício de cidadania.

Numa visão de intersetorialidade de conformidade com a política de assistência social tem sido possível o desenvolvimento de ações para favorecer o exercício da cidadania, e nesse foco foram realizadas articulações objetivando o acesso a documentação e benefícios na forma abaixo especificada:

- Requisição de Carteira de Identidade e CPF;
- Requerimento e Acompanhamento do BPC

ir. P
AB

<u>METAS PROGRAMADAS</u>	<u>METAS EXECUTADAS</u>
Atendimento a 100% das famílias das crianças e adolescentes acolhidos.	100% da Meta executada na forma planejada.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: A família é o grande eixo metodológico do trabalho, assim o acolhimento da criança / adolescente ocorre simultaneamente com o seu acompanhante, que em geral tem sido a mãe. Essa estratégia expressa o esforço da entidade em colocar em prática a concepção de que a manutenção e o fortalecimento dos vínculos familiares é mais que um direito, é a certeza de que a cura e o restabelecimento da saúde assim como a proteção integral perpassam necessariamente pela família.

Durante a permanência da criança/adolescente no Lar as mães foram engajadas na dinâmica da casa, participaram do dia-a-dia como sujeito integrado à gestão, já que partilhavam de todos os momentos de forma efetiva, opinando, monitorando e avaliando o serviço.

Deste modo a participação do usuário se deu na dinâmica da unidade incluindo roda de conversa, reuniões, atendimento individual, dentre outros. Temas como: cidadania, direitos humanos, família e instrumentos de proteção social, legislação e direitos sociais, justiça social e rede socioassistencial, são temáticas trabalhadas no trabalho executado com as famílias.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

As ações planejadas e executadas levaram ao alcance dos objetivos, na medida em que lograram êxitos e obtiveram reconhecimento não só junto aos usuários mas também pelo reconhecimento da sociedade civil e poder público.



Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226.3447/3067.6565

3. SERVIÇO / AÇÃO DESENVOLVIDA: Ações de apoio socioassistencial por ocasião do retorno do usuário à sua comunidade de origem.

OBJETIVO: Oferecer suporte aos usuários para o desligamento do serviço.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 16 familiares/dia (pai ou mãe ou responsável) acompanhante da criança / adolescente que se encontra inserido no serviço de acolhimento institucional oferecido pela entidade.

No exercício de 2012, como suporte material além dos benefícios socioassistenciais concedidos durante o serviço de acolhimento no Lar, foram concedidos ajuda material complementar às famílias por ocasião do seu desligamento a quantidade especificadas abaixo, que tem por objetivo apoiar a família no seu retorno a sua comunidade de origem, suprimindo em parte a situação de vulnerabilidade vivenciada.

PÚBLICO ALVO: famílias (pai ou mãe) em situação de vulnerabilidade social, sem referência familiar em Fortaleza cujos filhos se encontram acolhidos no Lar para tratamento de câncer.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: A área de abrangência extrapola a Regional II, regional que o bairro Joaquim Távora faz parte e onde está situado a sede de funcionamento do Projeto Lar Amigos de Jesus, pelas razões que se segue:

Pela peculiaridade do atendimento do Projeto Lar Amigos de Jesus que é o acolhimento institucional de crianças e adolescentes com seu familiar, oriundos dos diversos municípios e localidades para realizar em Fortaleza seu tratamento oncológico, uma vez que na sua cidade de origem inexistente o tratamento indicado, razão pela qual a área de abrangência extrapola os limites de Fortaleza. Vale ressaltar que a inexistência deste serviço de acolhimento institucional deixaria estas pessoas em situação de vulnerabilidade social e no agravamento de seu estado de saúde física e emocional, além de uma evidente negação de cidadania, dignidade humana prevista nos ordenamentos jurídicos especialmente na Declaração dos Direitos Humanos e na Lei Orgânica de Assistência Social.

Desta forma enquanto permanecem em tratamento passam a ser residentes da Capital uma vez que em todos os locais de tratamento (Hospital Alberto Sabin, Hospital do Câncer, Hemoce, etc.) a referência domiciliar é a própria sede operacional do Projeto Lar Amigos de Jesus, situado na Rua Ildefonso Albano, 3052 – Joaquim Távora – Regional II – Fortaleza-Ce, estando assim de acordo com o que estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais contida na Resolução 109/2009 do CNAS.



Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226.3447/3067.6565

ATIVIDADES REALIZADAS:

As atividades desenvolvidas nesse serviço aconteceram de modo articulado com as demais ações anteriormente já descritas, e para esse serviço de apoio por ocasião do desligamento da família e seu retorno à sua comunidade de origem a família recebe suporte material mediante estudo sócio econômico familiar, incluindo a realização de entrevistas, diálogos e coleta de informações e dados. Nesse sentido em 2012, além dos serviços sócio assistenciais prestados, também foram concedidos apoio material conforme detalhamento a seguir:

1º SEMESTRE – JANEIRO A JULHO		
AÇÕES	Nº. Beneficiário	Número
Distribuições de cestas básicas	889	889 cestas
Distribuição de Roupas	889	3.221 peças
Kit higiene: Creme dental, escova dental, sabonete	889	1.222 kit
Fraldas descartáveis	136	812 un.

2º SEMESTRE - AGOSTO A DEZEMBRO		
AÇÕES	Nº. Beneficiário	Número
Distribuições de cestas básicas	578	578
Distribuição de Roupas	889	5.221 peças
Kit higiene: Creme dental, escova dental, sabonete.	675	1.962 kits
Fraldas descartáveis		2.242 un.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: A família é o grande eixo metodológico do trabalho, assim o acolhimento da criança / adolescente ocorre simultaneamente com o seu acompanhante, que em geral tem sido a mãe. Essa estratégia expressa o esforço da entidade em colocar em prática a concepção de que a manutenção e o fortalecimento dos vínculos familiares é mais que um direito, é a certeza de que a cura e o restabelecimento da saúde assim como a proteção integral perpassam necessariamente pela família.

Durante a permanência da criança/adolescente no Lar as mães foram engajadas na dinâmica da casa, participaram do dia-a-dia como sujeito integrado à gestão, já que partilhavam de todos os momentos de forma efetiva, opinando, monitorando e avaliando o serviço.

Deste modo a participação do usuário se deu na dinâmica da unidade incluindo roda de conversa, reuniões, atendimento individual, onde foram trabalhados temas ligados a cidadania, direitos sociais, família, e rede socioassistencial.



Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226.3447/3067.6565

RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO EM TODAS AS AÇÕES

As informações relacionadas aos recursos financeiros de todas as ações desenvolvida pela entidade estão contempladas no balanço patrimonial do exercício de 2012, cujo documento encontra-se acostado ao presente relatório.

DIFICULDADE ENCONTRADAS

As dificuldades abaixo descritas a seguir se relacionam como um todo, e não a um projeto específico.

O trabalho realizado pela entidade registra-se como dificuldade a ausência de apoio por parte do poder público municipal, tanto no tocante aos municípios de origem do público alvo quanto ao município de Fortaleza, já que apesar de haver sido firmado convênio com a SEMAS para o apoio a essa iniciativa não ocorreu nenhum repasse. Outro aspecto que representa dificuldades diz respeito a fragilidade de articulações com as demais políticas públicas para apoio às famílias acolhidas e apoiadas através da instituição, considerando o elevado grau de vulnerabilidade social e de extrema pobreza, e os escassos canais de acesso disponíveis nas políticas de superação de pobreza e de inserção social.

in. P
AB

PROPOSTA PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES

As propostas elencadas abaixo tem relação com as dificuldades referidas no item anterior e são comum a todo o trabalho e não a um item específico.

- ✓ Ações de mobilização e sensibilização da sociedade civil;
- ✓ Solicitação de apoio do conselhos das políticas sociais como canal de controle e acompanhamento das políticas públicas;
- ✓ Solicitação de apoio ao Ministério Público para defesa do segmento trabalhado.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Os Recursos Humanos referente ao desenvolvimento do Projeto Lar Amigos de Jesus abrange a diretoria da entidade, um grupo de voluntários e profissionais contratados pela Associação dos Missionários da Solidariedade, que são responsáveis pela operacionalização do atendimento e funcionamento do Lar Amigos de Jesus. Desse modo, compõe a equipe do projeto os profissionais contratados para a execução direta, diretoria e os voluntários, constituído de uma ampla rede, que somam e reforçam a equipe.

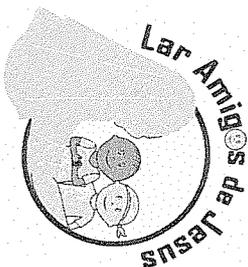
O Lar Amigos de Jesus no que se refere aos recursos humanos observa no desenvolvimento laborial as orientações técnicas contidas na Resolução do



Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226.3447/3067.6565

CONANDA e CNAS constante no documento das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, estando processualmente para no futuro atender ao que propõe a NOB-RH/SUAS.

in. D
Ab



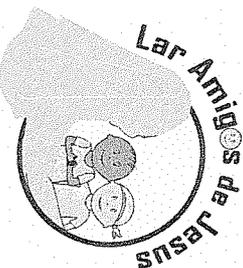
Adoção, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226-3447/3067-6565

RECURSOS HUMANOS COM VÍNCULO TRABALHISTA			
NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO	
Mônia Moura Gadelha Torres	Assistente Social	Superior – Serviço Social	
Regineide Pereira dos Santos	Aux. Administrativo	Ensino Médio	
Francisca Rocilda de Brito	Recepcionista	Ensino Médio	
Ademir Lima Azevedo	Vigilante	Ensino Fundamental	
Antônio Odésio do Nascimento	Serviços Gerais	Ensino fundamental	
José Carlos Alexandre	Aux. serviços gerais	Ensino Fundamental	
José Vieira de Carvalho	Vigilante	Ensino Médio	
José Wallisson Vieira Costa	Motorista	Ensino Médio	
Magnalva G. do Nascimento	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	
Maria Aurilene Lima dos Santos	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	
Maria Cristiane Paixão Viana	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	
Maria de Fátima Rodrigues Xavier	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	

[Handwritten signature]

VOLUNTÁRIOS - DIRETORIA			
Maria da Conceição Dias Albuquerque	Coordenadora	Teologia e Catequese	
Sandra Teresa Pereira Barbosa	Gestora Administrativa Financeira	Ciências Contábeis	
Francisca dos Santos Alves	Diretora Técnica	Medicina	

CNPJ nº 11.368.624/0001-82
Rua Ildefonso Albano, 3052 – Bairro: Joaquim Távora – CEP 60.115-001
Telefone – 85 3226-3447 / 3067-6565
EMAIL: amsolidariedade@hotmail.com
Fortaleza – Ceará



Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226-3447 / 3067-6565

NOME	VOLUNTÁRIOS FUNÇÃO NO PROJETO	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO
Adriano Vitor Costa Vieira	Triagem	Superior
Ana Lúcia Costa Canamary	Reforço Escolar	Superior
Ângela Maria da Silva Soares	Eventos	Superior
Carlos Alberto Moreira Duarte	Digitação	Superior
Carmem Virginia Brito	Bordado	Superior
Diana Fontenele Siqueira	Bordado	Superior
Fabiola Maria Martins Matos	Artesanal	Superior
Fabiola Silveira Jorge	Prof. de Inglês	Superior
Francisca Liduina Pinheiro Granja	Triagem	Superior
Hilda Arruda Miranda	Digitação	Superior
Inês Vendramini Politano	Pintura em Tecido	Superior
Inis Kauia Santos Machado	Triagem	Superior
Ivanildes Feitosa de Menezes	Reforço Escolar	Superior
Josefa Lopes de Moura	Triagem	Ensino Fundamental
Josepha Lindomar de Andrade	Bordado	Ensino Médio
Juliana Moreira Passos	Sebo Solidário	Superior
Lella Nivea de A. Mourão Vieira	Bordado	Ensino Médio
Leila de Araújo Viana	Reforço Escolar	Superior
Liane Ester Barreto Cavalcante	Reforço Escolar	Superior
Luciôia Gurgel Gomes	Triagem	Ensino Médio
Luiza Camelo Timbó Rocha	Reforço Escolar	Superior
Luiza de Marillac M. de S. Ramos	Digitação	Superior
Margarida Araújo Lavor Moreira	Organização de N.F.	Superior
Maria Arlene da Silva Soares	Terapia Ocupacional	Superior
Maria Bernadete de A. C. Quintiliano	Reforço Escolar	Superior
Maria Claudia Nogueira de Lima	Psicologia	Superior
Maria da Graça Braga de Menezes	Palestra Saúde	Superior
Maria de Fátima Pitombeira	Reforço Escolar	Superior-Cursando
Maria Fernandes Amorim	Ass. Odontológico	Superior
Maria Helena Paulino Paiva	Bordado	Superior

[Handwritten signature]

CNPJ nº 11.368.624/0001-82
Rua Ildefonso Albano, 3052 – Bairro: Joaquim Távora – CEP 60.115-001
Telefone – 85 3226-3447 / 3067-6565
EMAIL: amsolidariedade@hotmail.com
Fortaleza – Ceará



Acolhimento, Apoio e Assistência à Criança com Câncer
(85) 3226.3447/3067.6565

Maria Marly Sá Benevides Sousa	Bazar	Ensino Médio
Maria Moreira Passos	Sebo Solidário	Superior
Maria Robernice Tavares Nóbrega	Bijuterias	Superior
Maria Teresa Franco Martins	Bordado	Superior
Mariana Tales Monteiro Hermelo	Reforço Escolar	Superior
Neiva de Almeida Lobo	Teclado / Música	Superior
Noeme Parente Madeira	Jogos Educativos	Superior
Olinda Beatriz Paulino Paiva	Escolinha	Estudante
Rochelle Pouchain	Impressão Gráfica	Superior
Ronise Lara B. Siqueira	Jogos Educativos	Superior
Sérgio Yves Teixeira da Silva	Assessor de Imprensa	Superior
Tereza V. B. do Nascimento	Jogos Educativos	Superior
Terezinha Machado Aguiar	Atividade Pedagógicas	Superior
Vera Lúcia Moreira Klein	Pintura em Tecido	Superior
Maria das Graças Braga de Menezes	Assistente Social	Superior

Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria da Conceição Dias de Albuquerque
 Maria da Conceição Dias de Albuquerque

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS
 DA SOLIDARIEDADE
 CNPJ: 11.368.624/0001-82
 Sr. Maria da Conceição Dias de Albuquerque
 Presidente

Francisca dos Santos Alves
 Francisca dos Santos Alves
 Diretora Técnica

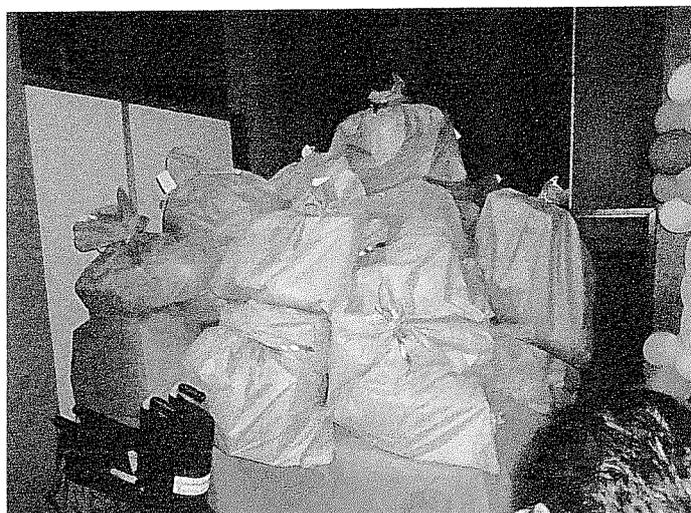
CNPJ nº 11.368.624/0001-82
 Rua Ildefonso Albano, 3052 – Bairro: Joaquim Távora – CEP 60.115-001
 Telefone – 85 3226-3447 / 3067-6565
 EMAIL: amsolidariedade@hotmail.com
 Fortaleza – Ceará

LAR AMIGOS DE JESUS
FOTOS ATIVIDADES 2012

Festa do Dia da Criança – Vivenciando os heróis – 09 de outubro de 2012



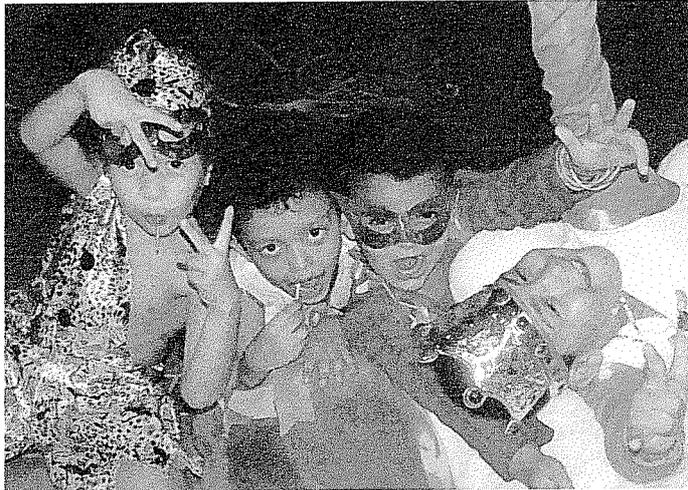
in. S
CS



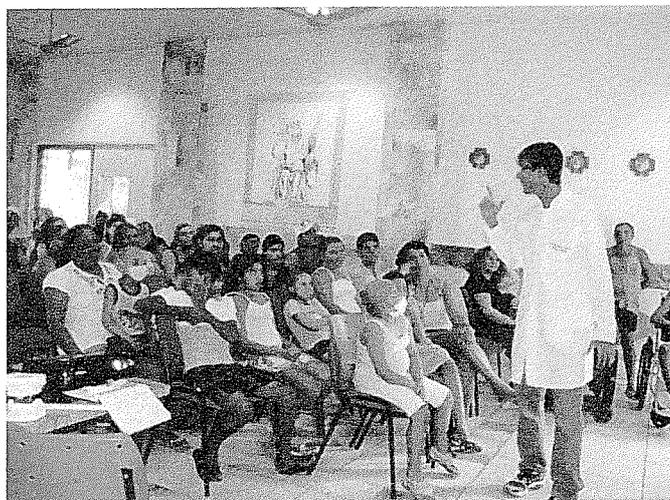
Carnaval do Pereirão– fevereiro 2012



ir. P
B

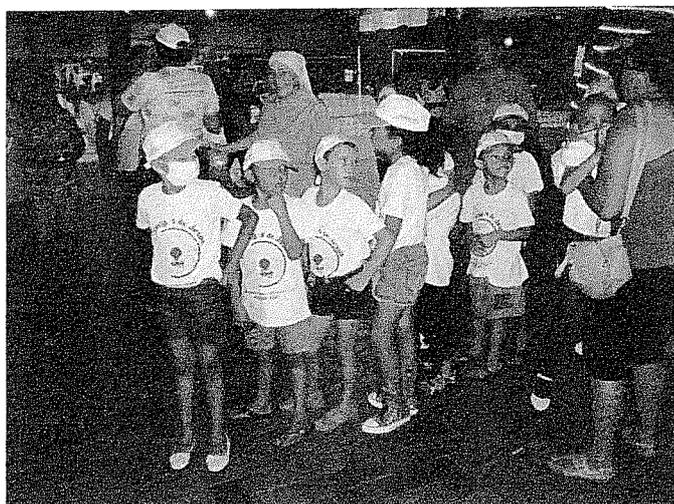
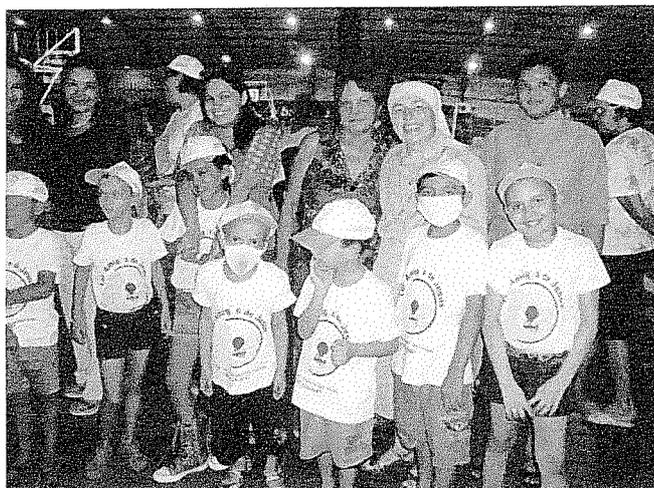


Palestra educativa: Alimentação saudável e Higiene Bucal – 23/novembro/2012
DR. IGO – Dentista

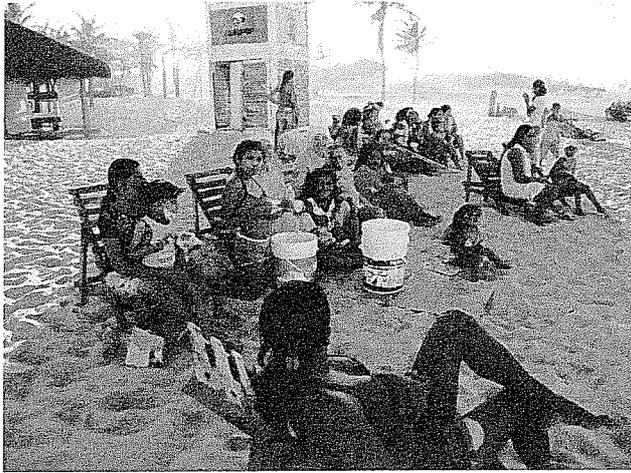


*ir. D
As*

CRIANÇAS DO LAR NO DESFILE BNB CLUBE – 04/DEZEMBRO/2012 – BAZAR DA SOLIDARIEDADE



PASSEIOS DIVERSOS



in. P
ES



Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO DA LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	27/09/2013 11:15:37	Data da assinatura:	27/09/2013 16:50:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
27/09/2013

LIDO NA 116.^a (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.

CUMPRIR PAUTA.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE - SE À PROCURADORIA		
Autor:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Usuário assinator:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Data da criação:	30/09/2013 10:56:18	Data da assinatura:	30/09/2013 13:56:40



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
30/09/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-034-00
FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	27/04/2012
	ITEM NORMA:	7.2

MATÉRIA:

- MENSAGEM N°
- **PROJETO DE LEI N° 2013/2013**
- PROJETO DE INDICAÇÃO N°.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.
- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N°.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

AUTORIA: DEPUTADA ELIANE NOVAIS

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

VIRNA LISI AGUIAR
SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJ DE LEI 213/2013 - REMESSA À CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	07/10/2013 10:56:13	Data da assinatura:	07/10/2013 10:56:21



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO
07/10/2013

ENCAMINHE-SE À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA, PARA ANÁLISE E PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 213/2013 - DISTRIBUIÇÃO PARA ANÁLISE/PARECER.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	22/10/2013 16:51:27	Data da assinatura:	22/10/2013 16:51:39



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
22/10/2013

À Dra. Andréa Albuquerque de Lima para, assessorada por Joseanne Aguiar Câmara, proceder análise e emitir parecer.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
Descrição:	PROJETO DE LEI 213/2013		
Autor:	99495 - JOSEANNE AGUIAR CAMARA		
Usuário assinator:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Data da criação:	23/10/2013 10:38:37	Data da assinatura:	24/10/2013 10:46:13



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
24/10/2013

PROJETO DE LEI Nº 213/2013

AUTORIA: DEPUTADA ELIANE NOVAIS

MATÉRIA: CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE (LAR AMIGOS DE JESUS)

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 213/2013**, de autoria da Excelentíssima Senhora **Deputada Eliane Novais**, que *Concede o Título de Utilidade Pública a Associação dos Missionários da Solidariedade(Lar amigos de Jesus)*.

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

“Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual, a Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, “in verbis”:

“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição”. A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, “ex vi legis”:

“Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação”

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, in verbis:

“Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I - aos deputados estaduais”

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, in verbis:

“Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(.....)

III – leis ordinárias”

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

“Art. 196. As proposições constituem-se em:

(.....)

II – projeto:

(.....)

b) de lei ordinária;

(.....)

Art. 206. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

”(.....)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado”

DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. È bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV,V e VI,§ 2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na Lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

“Art.1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Civis, Associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas “Art. 1º. A concessão

de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.”

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

“Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (anexo ao projeto);

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (anexo ao projeto);

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (Conforme Estatuto da Associação anexo ao projeto); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (Conforme Estatuto da Associação anexo ao projeto);

d) As entidade, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período; (todos anexo ao projeto)

e) dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (anexo ao projeto);

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original (anexo ao projeto);

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada; (anexo ao projeto);

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco.” (grifos nossos) (anexo ao projeto);

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública a Associação dos Missionários da Solidariedade(Lar amigos de sus).

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12. 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo PARECER favorável ao regular trâmite do projeto em tela. É o parecer, salvo melhor juízo. CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.



ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA
CONSULTOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

Joseanne Aguiar Camara

JOSEANNE AGUIAR CAMARA

ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 213/2013 - ENCAMINHAMENTO À COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	24/10/2013 14:59:53	Data da assinatura:	24/10/2013 14:59:59



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
24/10/2013

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador das Consultorias Técnicas.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJ DE LEI 213/2013 - ANÁLISE E REMESSA AO PROCURADOR		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	01/11/2013 15:19:25	Data da assinatura:	01/11/2013 15:19:31



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TECNICAS

DESPACHO
01/11/2013

DE ACORDO COM O PARECER.

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº. 213/2013 - REMESSA À CCJR		
Autor:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Usuário assinator:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Data da criação:	05/11/2013 16:50:53	Data da assinatura:	05/11/2013 16:50:58



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
05/11/2013

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAR RELATOR		
Autor:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	06/11/2013 11:06:00	Data da assinatura:	06/11/2013 11:06:41



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
06/11/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-025-03
MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE RELATOR SEM ESTUDO TÉCNICO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	01/04/2013
	ITEM NORMA:	7.2

(CCJR)

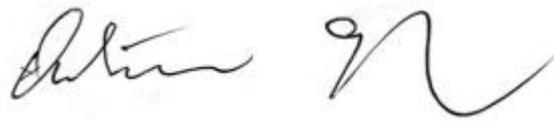
A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Deputado(a) Mirian Sobreira

Assunto: Designação para relatoria de matéria

Senhor(a) Deputado(a),

1. Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, designamos Vossa Excelência Relator(a) da referida matéria, lembrando-lhe o prazo regimental de 10 dias para a apresentação do Parecer (RI. Art. 82, inciso I).
2. Solicitamos, tão logo a matéria seja relatada, encaminhá-la à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a inclusão em Pauta.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 213/2013		
Autor:	99067 - DEPUTADA MIRIAN SOBREIRA		
Usuário assinator:	99067 - DEPUTADA MIRIAN SOBREIRA		
Data da criação:	12/11/2013 11:23:49	Data da assinatura:	12/11/2013 11:23:55



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA MIRIAN SOBREIRA

PARECER
12/11/2013

O Projeto de Lei nº 213/2013 de autoria da Deputada Eliane Novais que Concede Título de Utilidade Pública a Associação dos Missionários da Solidariedade (Lar Amigos de Jesus) encontra-se em conformidade com o ordenamento jurídico e legal, sendo nosso parecer favorável, destacando o valioso empenho e trabalho desenvolvido pela citada Associação.

DEPUTADA MIRIAN SOBREIRA

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	POSIÇÃO DA COMISSÃO		
Autor:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Usuário assinator:	99411 - JOSE SARTO.		
Data da criação:	12/11/2013 12:17:52	Data da assinatura:	12/11/2013 14:26:10



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
12/11/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-03
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	11/10/2012
	ITEM NORMA:	7.2

<input type="checkbox"/> REUNIÃO ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 213/2013	
AUTORIA: DEPUTADA ELIANE NOVAIS	
RELATOR(A): DEPUTADA MIRIAN SOBREIRA	
PARECER: FAVORÁVEL	

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO PARECER DO RELATOR

JOSE SARTO.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	13/11/2013 12:42:24	Data da assinatura:	13/11/2013 13:35:20



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
13/11/2013

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 142.^a (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 13/11/13.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 65.^a (SEXAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 13/11/13.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 66.^a (SEXAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 13/11/13.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E DOIS

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À
ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA
SOLIDARIEDADE – LAR AMIGOS DE JESUS.**

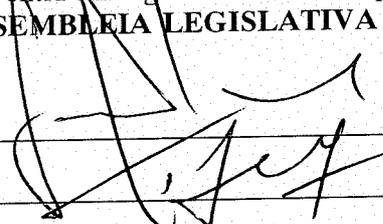
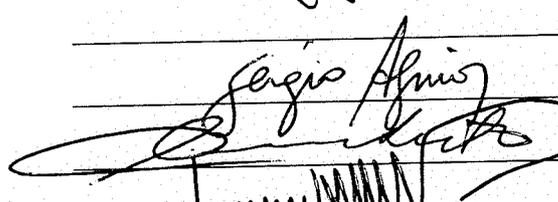
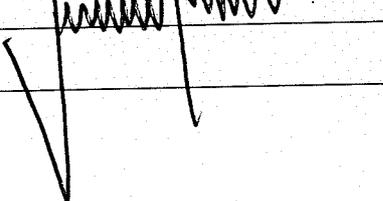
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus, com sede e foro na Rua Idelfonso Albano, 3052 – Joaquim Távora, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
13 de novembro de 2013.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. LUCÍLVIO GIRÃO
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. DEDÉ TEIXEIRA
	4.º SECRETÁRIO

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES
 Secretária das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TELXEIRA BARREIRA
 Secretária da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
 Secretária do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

LEI Nº15.470, de 22 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE O DIREITO ÀS INDENIZAÇÕES E AOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI Nº15.056, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERADA PELA LEI Nº15.194, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica assegurado o direito às indenizações e benefícios dispostos na Lei nº15.056, de 6 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº15.194, de 19 de julho de 2012, aos proprietários, possuidores, posseiros, ocupantes e inquilinos que sejam detentores destes títulos pelo menos desde 31 de janeiro de 2013, ou outra data anterior a esta.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

LEI Nº15.471, 22 de novembro 2013.
 (Autoria: Deputada Eliane Novais)

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE – LAR AMIGOS DE JESUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Missionários da Solidariedade – Lar Amigos de Jesus, com sede e foro na Rua Idelfonso Albano, 3052 – Joaquim Távora, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Josbertini Virgínio Clementino
 SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

LEI Nº15.472, de 22 de novembro de 2013.

INSTITUI O AUXÍLIO-CRèche NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o auxílio-creche para os servidores ativos do Ministério Público do Estado do Ceará que tenham filhos ou dependentes menores de 6 (seis) anos de idade.

Art.2º Farão jus ao auxílio-creche os servidores em atividade que tenham filhos ou dependentes sob sua guarda ou tutela, menores de 6 (seis) anos de idade, matriculados em creche, pré-escola ou postos sob os cuidados de profissional habilitado.

Art.3º Não terá direito ao auxílio-creche o servidor do Ministério Público:

I – à disposição dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário ou de outro órgão público;

II – em gozo de licença não remunerada;

III – que tenha optado por matrícula em creche ou pré-escola mantidas integralmente pelo Poder Público;

IV – cujo cônjuge ou companheiro perceba benefício igual ou similar de outro órgão ou entidade estatal.

§1º Na hipótese de ambos os pais pertencerem ao quadro funcional de servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, apenas um deles fará jus ao auxílio-creche.

§2º O gozo de licença paternidade ou de licença maternidade não veda a percepção do auxílio-creche.

§3º A matrícula no primeiro ano do ensino fundamental fará cessar a percepção do benefício, ainda que a criança não tenha 6 (seis) anos de idade completos.

Art.4º O servidor cujo filho menor de 6 (seis) anos de idade não se achar matriculado em creche ou pré-escola, fará jus ao auxílio desde que a criança esteja sob os cuidados de profissional habilitado.

Art.5º Para fins de percepção do auxílio-creche, o servidor deverá declarar, em formulário padrão, não estar enquadrado em nenhuma das hipóteses dos incisos III e IV do art.2º desta Lei.

Parágrafo único. É dever funcional do servidor comunicar, por escrito, ao órgão de pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, a ocorrência de quaisquer alterações referentes ao disposto no caput deste artigo.

Art.6º O auxílio-creche é constituído de 12 (doze) parcelas ao